

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE REABERTURA – LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015**

Processo: 001-001.318/2015. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de peças e assistência técnica dos equipamentos gráficos pertencentes à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 73.674,00(setenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais). Data e horário para recebimento das propostas: às 09h30min do dia 20 de agosto de 2015. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF). Tipo: menor preço. Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 0112260058517 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Subtítulo: 0065 – Manutenção de Serviço Administrativos Gerais – Câmara Legislativa do Distrito Federal – Plano Piloto; Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650 ou 3348-8652.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2015.
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

CASA CIVIL**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2013.**

PROCESSO: 002.000.313/2013. PARTES: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF e SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) x CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. (CEB D S.A.). OBJETOS: 2.1 – A alteração da representação do Distrito Federal no Contrato nº 15/2013, referente à prestação dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica para as dependências do CONSUMIDOR, localizado na SHIS QI 11, Conjunto 09, casa 09 – Lago Sul – Brasília/DF, código de identificação da CEB nº 1.431.449-5, onde passará a figurar a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, representada pela Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, em nome do Distrito Federal, em razão do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo do Distrito Federal, transferindo os órgãos, competência, atribuições, cargos e funções da Coordenadoria de Monitoramento da Casa Civil da Governadoria, para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG; 2.2 – Alterar o item 17.2, da Cláusula Décima Sétima, do Contrato nº 15/2013. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal e LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; pela CONTRATADA: DANIEL BOONE DIAS DE SOUZA, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes, Substituto.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - RAF 05

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - RAF 5, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o inciso XXXIII do art. 51, da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, INTIMA: PANIFICADORA E CONFEITARIA ABAETE LTDA – ME, CNPJ nº 02.897.348/0001-59, Auto de Infração nº D 083966 – AEU de 20/03/2015, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.000287/2015; LUCIMAR SILVA CAMPOS, CNPJ nº 18.228.953/0001-77, auto de Infração nº D 084141 – AEU, de 06/02/2015; objeto do processo administrativo fiscal nº 454.000138/2015; KARLA ARAUJO DA SILVEIRA, CPF nº 008.588.471-59, Auto de Infração nº D 083143 – AEU de 27/11/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.001532/2014; CENTRO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO LINGUAGEM E LITERATURA, CNPJ nº 08.872.742/002-08, auto de Infração nº D 084491 – AEU de 07/04/2015, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.000561/2015; CONFRARIA II 'BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 11.869.061/0001-06, Auto de Infração nº 075584 – AEU de 12/05/2011, objeto de processo administrativo fiscal nº 4540001981/2011; AGROMOURA, PRODUTOS AGROPECUARIOS E PET SHOP 'LAT

MIA & CIA, CNPJ nº 17.700.844/0001-48, Auto de Infração nº D102081 – AEU de 06/04/2014, objeto de processo Administrativo fiscal nº 454.0000528/2015; MARCELO DA SILVA INACIO, CPF nº 494.497.101-04, Auto de Infração nº 101940 – AEU de 06/03/2015, objeto de processo administrativo fiscal nº 454.000284/2015; GILBERTO MARTINS CHAVE, CPF nº 152.198.011-04, Auto de Infração nº D 083723 – AEU, de 19/08/2014, objeto de processo Administrativo fiscal nº 454.001123/2014; VIOLA CAIPIRA BAR E RESTAURANTE LTDA – ME, CNPJ 17.999.718/0001-36, auto de infração nº D101869 – AEU de 14/03/2015, objeto de processo administrativo fiscal nº 454.0000345/2015; MARCELO DE SOUSA VIEIRA, CNPJ nº 11.106.613/0001-24, Auto de Infração nº D 111636 – AEU, de 19/03/2015, objeto de processo administrativo fiscal nº 454.000321/2015; VALDIR CATANHEDE DINIZ, CPF nº 482.755.063-87, Auto de Infração nº D 101935 – AEU, de 28/02/2015, objeto de processo administrativo fiscal nº 454.000257/2015; DEMERVALDINO VIEIRA NUNES CPF nº 024.294.201-63, Auto de Infração nº D 084657 – AEU, de 16/04/15, objeto de processo administrativo fiscal nº 454.000645/2015; LUIS CARLO COELHO OLIVEIRA, CPF nº 238.488.711-49, auto de Infração nº D 079312 – AEU, de 24/07/2012, objeto de processo administrativo fiscal nº 361.003219/2012; PLANET MAIS GELADO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA – ME, CNPJ nº 19.914.858/0001-90, Auto de Infração nº D 111638 – AEU de 08/04/2015, objeto de processo administrativo fiscal nº 454.000644/2015; A COMPARECER(EM) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, à Coordenadoria de Atendimento ao Público/AGEFIS, situada no SHN Quadra 02 Bloco “K”, Ed. Brasília Imperial, para efetivarem o pagamento da multa resultante dos Autos de Infração, ou interpor recurso em 2ª instância ao TJA/AGEFIS, sob pena de ser inscrito em Dívida Ativa.

LEANDRO PARAGUASSU TOME

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - RAF 5, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o inciso XXXIII do art. 51, da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, INTIMA: ADEMIR PEIXOTO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 12.269.440/0001-28, Auto de Infração nº D 073679 – AEU de 22/09/2010, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.002428/2010; LUCIANA SABINA DE SOUZA, CNPJ nº 12.264.063/0001-34, auto de Infração nº D 072198 – AEU, de 07/02/2011; objeto do processo administrativo fiscal nº 454.000417/2011; MOURÃO COMERCIO DE MOVEIS LDTA EPPA, CNPJ nº 07.621.695/0004-10, auto de Infração nº D 106440 – AEU de 10/01/2010, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.000027/2011; JOEL AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 38.032.850/0001-44, Auto de Infração nº 0072334 – AEU de 24/08/2010, objeto de processo administrativo fiscal nº 454002439/2010; VIA PARK HOTEL, CNPJ nº 01.641.099/0001-73, Auto de Infração nº D 006019 – AEU de 04/05/2010, objeto de processo Administrativo fiscal nº 454.002083/2010; ABILIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, CPF nº 286.739.215-20, Auto de Infração nº 020235 – AEU de 08/06/2005, objeto de processo administrativo fiscal nº 142.001088/2005; JOÃO PAULO TAVARES BRITO(FANTASIA:REAL BALÕES E MARCENARIA), CNPJ nº 10.234.050/0001-97, Auto de Infração nº D105115- AEU, de 27/02/2009, objeto de processo administrativo fiscal nº 454.000.773/2009; IRACY GOMES DA FONSECA, CPF nº 875.955.831-87, Auto de Infração nº A011782-AEU, de 01/02/2008, objeto de processo administrativo fiscal nº 138.000492/2008, ABÍLIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, CPF nº 286.739.215-20. Auto de Infração nº A 020235 AEU de 08/06/2005, objeto do processo administrativo fiscal nº 142.001088/2005. A COMPARECER(EM) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, à Coordenadoria de Atendimento ao Público/AGEFIS, situada no SHN Quadra 02, Bloco “K”, Ed. Brasília Imperial, para efetivarem o pagamento da multa resultante dos Autos de Infração, sob pena de ser inscrito em Dívida Ativa.

LEANDRO PARAGUASSU TOME

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - RAF 5, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o inciso XXXIII do art. 51, da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, DAR CONHECIMENTO a; CENTRO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E LITERATURA LTDA, CNPJ nº 08.872.742/0002-08; Auto de Interdição nº D 084490 AEU de 07/04/2015; objeto do processo administrativo fiscal nº 454.000560/2015; LEONARDO ALEXANDRE TINEN – EIRELI – ME, CNPJ nº 18.670.518/0001-06, Auto de Interdição nº D 082816 – EU de 30/04/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.000170/2014; MACHADO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 02.652.726/0001-34, Auto de Interdição nº D 102308 – AEU de 08/04/2015, objeto do processo administrativo fiscal nº 454000520/2015. Que o recurso de 1ª instância interposto junto à AGEFIS foi INDEFERIDO portanto levamos ao seu conhecimento que o processo administrativo acima citado terá continuidade.

LEANDRO PARAGUASSU TOME

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - RAF 5, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA, DA AGÊNCIA DE

FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o inciso XXXIII do art. 51, da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, CONVOCAR a: NADIA REGINA FONSECA - ME; CNPJ nº 09.003.659/0001-76; Auto de Infração nº D 074939 AEU de 08/07/2011; objeto do processo administrativo fiscal nº 454.002792/2011; WB COMERCIO VAREJ, E ATAC.DE ALIMENTOS E BEBIBAS LTDA; CNPJ nº 37.109.584/0001-48; Auto de infração nº D078984 AEU; objeto do processo administrativo fiscal nº 361.003093/2012; Deve comparecer a sede da AGFIS/COFAE RAF 05 situado à QS 07 RUA 820 LOTE 03 LOJAS 1/2 ED. PORTAL DO SUL TAGUATINGA SUL DF, para que POSSA IMPETRAR novo recurso face a não localização do recurso administrativo. Tendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação. Após o término desse prazo o referido processo acima terá continuidade.

LEANDRO PARAGUASSU TOME

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Unidade de Administração Geral do Arquivo Público do Distrito Federal – UAG/ArPDF, comunica abertura de Dispensa de Licitação, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revelação de imagens digitais em papel fotográfico. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei 8.666/93 e do Projeto Básico constante do processo 151.000.036/2015. O recebimento das propostas será até às 14 horas do dia 12 de agosto de 2015, no endereço SGON Quadra 5, Lote 23, telefone 3233.2191, sendo este o mesmo local para a retirada do Projeto Básico ou o esclarecimento de qualquer dúvida.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

Chefe Unidade de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2011.

Processo: 410.001.307/2010– DAS PARTES: SEGAD x BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Sub-rogar à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, a representação do Distrito Federal no polo contratante do contrato 008/2011, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº. 36.236, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DODF – Edição Especial, de 01/01/2015, página 01 a 12; b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato 08/2011 em caráter excepcional, por mais 12 meses, de 1/08/2015 a 31/07/2016, com fundamento no artigo 57, §4º, da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo ser rescindido, após a homologação, do processo licitatório autuado sob nº 410.000.030/2015. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 01/08/2015 até 31/07/2016. DA ASSINATURA: 31/07/2015. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEGAD: Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Robério Bandeira De Negreiros, Sócio-Gerente.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2011.

Processo: 410.001.308/2010– DAS PARTES: SEGAD x BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Sub-rogar à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, a representação do Distrito Federal no polo contratante do contrato 009/2011, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº. 36.236, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DODF – Edição Especial, de 01/01/2015, página 01 a 12; b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato 09/2011 em caráter excepcional, por mais 12 meses, de 01/08/2015 a 31/07/2016, com fundamento no artigo 57, §4º, da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo ser rescindido, após a homologação, do processo licitatório autuado sob nº 410.000.030/2015. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 01/08/2015 até 31/07/2016. DA ASSINATURA: 31/07/2015. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEGAD: Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Robério Bandeira De Negreiros, Sócio-Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014.

Processo: 414.000.154/2014 – DAS PARTES: SEGAD/DF x REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI. DO OBJETO: a) Alterar a Cláusula Primeira do Contrato para fazer constar nova denominação no polo contratante, qual seja a SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO, nos termos do art. 58 inciso I da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a reestruturação administrativa prevista no Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015; b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 15 (quinze) meses, a partir de 13/07/2015 até 12/10/2016, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Despacho da Subsecretaria de Administração Geral/SEGAD de fl. 2232, e informações prestadas pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SEGAD; c) Alterar o contrato com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b e §1º, c/c artigo 58, §1º, da Lei 8666/93, no Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015, conforme solicitado pela Subsecretaria de Administração Geral às fl. 2232 e Ofício nº 34/2015 da Contratada à fl.

2194, para suprimir 16% (dezesesseis por cento) do seu valor inicial atualizado, passando o valor total anual do contrato de R\$20.060.850,05 (vinte milhões, sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos) para R\$16.851.114,04 (dezesesseis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). DO VALOR: O valor do contrato para até os 1.260 aprendizes em 15 (quinze) meses é de R\$18.054.765,05 (dezoito milhões, cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), sendo o valor por aprendiz/mês de R\$955,28 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), quando contratados 1.260 (um mil, duzentos e sessenta) aprendizes, perfazendo um total mensal de R\$1.203.651,00 (um milhão, duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 13101 II – Programa de Trabalho: 04122622327941961; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 215NE00799, emitida em 13/07/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência no ato da sua assinatura. DA ASSINATURA: 13/07/2015. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEGAD/DF: Antonio Paulo Vogel de Medeiros, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Lucas Vieira da Silva Meira, na qualidade de Conselheiro Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2014.

Processo: 414.000.154/2014 – DAS PARTES: SEGAD/DF x OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE JERONIMO CANDINHO – OSJC. DO OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do Contrato para fazer constar nova denominação no polo contratante, qual seja a SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO, nos termos do art. 58 inciso I da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a reestruturação administrativa prevista no Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015; Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 15 (quinze) meses, a partir de 13/07/2015 até 12/10/2016, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Despacho da Subsecretaria de Administração Geral/SEGAD de fl. 2232; Alterar o contrato com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b e §1º, c/c artigo 58, §1º, da Lei 8666/93, no Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015, conforme solicitado pela Subsecretaria de Administração Geral às fl. 2232 e Ofício nº 34/2015 da Contratada à fl. 2194, para suprimir 23% (vinte e três por cento) do seu valor inicial atualizado, passando o valor total anual do contrato de R\$20.333.460,00 (vinte milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais) para R\$15.646.764,20 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). DO VALOR: O valor do contrato para até 1.155 aprendizes em 15 (quinze) meses é de R\$16.775.104,50 (dezesesseis milhões, setecentos e setenta e cinco mil cento e quatro reais e cinquenta centavos), sendo o valor por aprendiz/mês de R\$968,26 (novecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), quando contratados 1.155 (um mil, cento e cinquenta e cinco) aprendizes, perfazendo um total mensal de R\$1.118.340,30 (um milhão, cento e dezoito mil, trezentos e quarenta reais e trinta centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 13101; II – Programa de Trabalho: 04122622327941961; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 215NE00798, emitida em 13/07/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 13/07/2015. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEGAD/DF: Antonio Paulo Vogel de Medeiros, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Hernandez Miranda, na qualidade de Vice-Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2014.

Processo: 414.000.330/2014 – DAS PARTES: SEGAD x P&P TURISMO LTDA-ME. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar a denominação do órgão do contrato originário para a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº. 36.236, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DODF – Edição Especial, de 01/01/2015, página 01 a 12; b) Alterar o contrato com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei 8666/93, no Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015, conforme solicitado pela área demandante à fl. 229 e anuência da Contratada à fl. 230, para suprimir em 20% (vinte por cento) do seu valor inicial atualizado, passando o valor total anual do contrato de R\$100.000,49 (cem mil reais e quarenta e nove centavos) para R\$80.000,39 (oitenta mil reais e trinta e nove centavos); c) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 26/07/2015 até 25/07/2016, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Alterar a Cláusula Segunda - Do Procedimento, por erro material, que diz que o presente certame licitatório foi realizado em decorrência de Pregão Presencial, quando em verdade, conforme consta à fl. 28 (Ata de Realização do Pregão SRP Nº 104/2014), o procedimento foi realizado por intermédio de Pregão Eletrônico; e) Alterar a Cláusula Terceira – Do Objeto, pelos motivos e fundamentos expostos no item anterior. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 26/07/2015 até 25/07/2016. DA ASSINATURA: 24/07/2015. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEGAD: Alexandre

Ribeiro Pereira Lopes, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Alexandre Marcos Petkow, Sócio Administrador da empresa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2014.

Processo: 410.001.120/2014 – DAS PARTES: SEGAD x BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Sub-rogar à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, a representação do Distrito Federal no polo contratante do contrato 23/2014, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº. 36.236, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DODF – Edição Especial, de 01/01/2015, página 01 a 12; b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato 023/2014 em caráter excepcional, por mais 12 meses, de 28/07/2015 a 27/07/2016, com fundamento no artigo 57, §4º, da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo ser rescindido, após a homologação, do processo licitatório atuado sob nº 410.000.030/2015; c) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica do Parecer nº 451/2015-PROCAD/PGDF de fls. 810 a 823; a Cláusula Quinta do contrato; o item 10.12.1 do Edital PE 21/2009; o artigo 40, inciso XI, da Lei 8.666/93, e a Decisão 325/2007 do TCDF; nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2015 (CCT) (fls. 722 a 733), para o período de 01/01/2015 a 31/12/2015, celebrada entre Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal (SINDESV/DF) e o Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Curso de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal (SINDESP/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 20/03/2015, sob o número DF000188/2015, passando o valor anual do contrato de R\$49.397.001,36 (quarenta e nove milhões, trezentos e noventa e sete mil, um real e trinta e seis centavos), para o montante ajustado de R\$53.855.574,24 (cinquenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2015. O reajuste é de 9,03% (nove inteiros e três centésimos por cento), sobre o valor total anual do contrato, o que perfaz R\$4.458.572,88 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 13.101; II – Programa de Trabalho: 04122600329903871; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 100; V – Nota de Empenho: 2015NE00068. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo inicia sua vigência em 28/07/2015 até 27/07/2016. DA ASSINATURA: 27/07/2015. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEGAD: Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Robério Bandeira De Negreiros, Sócio-Gerente.

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015.

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção de primeiro, segundo e terceiro nível nos equipamentos de combate a incêndio (extintores), compreendendo a retirada, recolocação, descarga, recarga, testes hidrostáticos, eventuais substituições de peças e acessórios, pintura e demais serviços destinados ao seu perfeito funcionamento, visando suprir as necessidades dos órgãos participantes no âmbito do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Processo nº. 410.001.187/2014. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h30m do dia 18/08/2015. Valor Estimado R\$ 1.831.405,11. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3226.0802.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2015.
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO
E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL**

EDITAL Nº 43, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea “d” e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e considerando a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA

CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições suspensas há mais de 90 (noventa) dias dos contribuintes abaixo relacionados, e por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais anteriormente autorizados, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea “a” do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 88, inciso VI, alínea “a”, do Decreto nº 25.508/2005, restando ainda PROIBIDOS de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 25, inciso III do Decreto nº 25.508/2005. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte condicionada à regularização da situação que motivou o Cancelamento, ou será baixada de ofício após o prazo de 5 anos, conforme §§ 3º e 10º do art. 29 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS.

Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA:

07.673.311/001-05, 5 Estrelas Distribuidora E Representação De Alimentos Ltda Epp, AGBAN; 07.564.931/001-48, A C De Souza Atacadista Me, AGSOR; 07.492.674/001-09, Abba Comercio De Produtos Hospitalares Ltda-Me, AGTAG; 07.602.332/001-08, Abc Florestal E Agropecuaria Ltda, AGSIA; 07.306.252/001-16, Abc Importacao E Exportacao Ltda, AGSIA; 07.675.889/001-04, Advance Comércio E Importação Ltda Me, AGSIA; 07.670.879/001-10, Antonio Export E Import De Produtos Comercial Eirelli Me, AGNOR; 07.385.910/003-60, Apros Indústria E Comércio Ltda, AGEMP; 07.528.630/001-15, Aquarela Comercio De Flores Ltda Me, AGSIA; 07.656.070/001-62, Armazem Saudavel Produtos Alimenticios Ltda Me, AGSIA; 07.592.699/002-20, Bramax Importação, Exportação E Comércio De Máquinas Ltda, AGSIA; 07.605.083/001-59, Brasdist Distribuidora De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.358.533/001-32, Brisa Consultores Associados, Gestao E Participacoes Ltda Me, AGTAG; 07.525.248/001-78, Cd Farma Comercio E Dist. De Produtos Farmacêuticos Ltda, AGSIA; 07.531.598/001-16, Central De Generos Alimenticios Ltda, AGTAG; 07.679.120/001-93, Centro De Distribuição Recanto Norte Sul Ltda, AGGAM; 07.571.878/001-01, Cleusimar Comercio De Reciclavéis Ltda Me, AGGAM; 07.608.402/001-60, Comercial De Carnes Cabral E Santos Ltda, AGGAM; 07.332.517/003-22, Comercial E Importadora De Pneus Ltda., AGSIA; 07.588.741/002-47, Conexão Sistemas De Prótese Ltda, AGBRA; 07.628.660/002-10, Construtora Asa Ltda, AGBRA; 07.308.939/001-13, Cordoba Comercio De Produtos Descartaveis Ltda, AGCEI; 07.527.782/001-64, Cr Distribuidora De Som E Acessorios Automotivos Ltda Me, AGSIA; 07.515.156/001-55, Daluma Comercio E Representacao De Cereais Ltda, AGSUL; 07.673.090/001-01, Distribuidora De Frutas Três Irmãos Ltda Me, AGSIA; 07.494.509/001-74, Dm Distribuidora De Calçados Ltda, AGCEI; 07.699.178/001-94, E. De Oliveira Transporte Rodoviario Epp, AGTAG; 07.682.292/001-88, E.T.R.Meira Distribuidora De Carnes Me, AGGAM; 07.424.489/002-54, Edifrigio Comercial E Industrial Ltda., AGSIA; 07.678.541/002-32, Embrasytem Tecnologia Em Sistemas, Importação E Exportação, AGNOR; 07.681.770/002-13, Enseg Indústria Alimenticia Ltda, AGSIA; 07.624.491/001-40, Everaldo Honorio Teixeira Me, AGTAG; 07.665.641/001-93, Fm Soluções Integradas Ltda Me, AGSIA; 07.464.179/002-71, Fornecedor De Papel Forpal S/A, AGSIA; 07.533.629/001-46, Francisco Luiz Da Silva Junior Me, AGSIA; 07.487.339/001-00, Futura Distribuidora De Produtos Alimenticios Ltda Me, AGTAG; 07.660.774/001-91, Gentleman Comercio, Importacao, Exportacao E Trading Eireli - Epp, AGTAG; 07.695.652/001-45, Globo Gama Comercio E Transporte De Metais Ltda, AGGAM; 07.603.611/001-90, Gp Universal Importadora E Exportadora Ltda, AGEMP; 07.658.317/001-30, Grafica & Editora Inovart Ltda Me, AGGAM; 07.612.524/001-58, Grande-Rio Comércio De Produtos Agropecuários Ltda, AGBAN; 07.676.719/001-75, Grao Nobre Comercio De Gesso E Cereais Ltda Me, AGTAG; 07.678.352/001-89, Grãoscen Comercio De Cereais Ltda, AGNOR; 07.479.259/001-93, H&R Administracao E Servicos Profissionais Ltda, AGBRA; 07.521.605/001-65, Ht Distribuidora De Produtos Alimenticios Ltda, AGEMP; 07.525.763/001-76, Ideal Distribuidora De Produtos Alimenticios Ltda Epp, AGBAN; 07.565.102/001-09, Ilmar Brasil Distribuidor E Logistica Ltda Epp, AGSIA; 07.579.080/001-44, Immal Serviços, Comercio E Industria De Maq. E Equip. Limitada Me, AGSIA; 07.314.496/001-51, Industria E Comercio De Etiquetas Adesivas Brasilia Ltda, AGSIA; 07.691.565/001-00, J C P Martins Comercio De Artigos Domesticos Eireli - Epp, AGTAG; 07.691.069/001-47, Jg Suprimentos E Serviços Eireli Epp, AGBAN; 07.541.997/001-29, K Loc Eventos Ltda Me, AGTAG; 07.700.691/001-58, Lev Log Distribuidora De Alimentos E Logistica Eireli, AGTAG; 07.669.767/001-55, Lidergrax - Comércio E Representação De Sebo Ltda Epp, AGNOR; 07.426.105/004-81, Liderr Distribuidora Centro Oeste Ltda, AGEMP; 07.348.157/001-80, Lvr Embalagens Ltda Me, AGSIA; 07.522.425/002-90, M F Comercio E Serviços Ltda Me, AGBAN; 07.664.990/001-42, M.A Transporte E Comercio Eireli Me, AGSIA; 07.666.204/001-50, Mastercom Informacao E Comunicacao Com.Importacao E Exportacao -Eireli, AGSUL; 07.682.525/002-14, Medic System Ltda, AGSIA; 07.682.745/001-01, Minas Ouro Produtos Alimentícios Eireli Me, AGNOR; 07.573.255/001-91, Mke Consultoria Imobiliaria Ltda Me, AGSIA; 07.588.860/001-37, Move Magazine Brasilia Eireli, AGCEI; 07.692.175/002-10, Multicercas Ltda - Me, AGBAN; 07.525.156/001-70, Mural Da Camiseta Comércio De Roupas Ltda Me, AGSIA; 07.675.123/001-49, Nutri Graos Industria E Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.434.917/001-46, Office Mix Atacadista Ltda, AGSIA; 07.567.034/002-40, Palácio Do Alho Matos Comércio Ltda, AGSIA; 07.618.316/001-08, Paulo Henrique Nunes Da Silva Me, AGGAM; 07.535.842/002-64, Pearson Education Do Brasil Ltda, AGBRA; 07.671.324/001-68, Pet Shop Ducha Dog Ltda Me, AGGAM; 07.659.970/001-70, Premium Comercio E Distribuicao De Alimentos E Bebidas Ltda Epp, AGTAG; 07.440.675/001-09, Premium Distribuicao E Logistica Ltda, AGSIA; 07.694.606/001-00, Prontomaq Serviços E Vendas De Suprimentos Ltda Me, AGTAG; 07.620.934/001-06, R1 Consultoria Tecnica E

Empresarial Eirele, AGBRA; 07.580.841/001-80, Reproduz Agronegocio Comercio De Medicamentos Veterinarios Ltda, AGBAN; 07.655.403/001-27, Ribeiro Couto Comércio E Serviços Ltda Me, AGGAM; 07.575.137/001-27, Rico Distribuidora De Produtos Agropecuários E De Limpeza Ltda Me, AGSOR; 07.472.362/001-01, Rita Mabel Dias Santos Oliveira Me, AGSIA; 07.559.430/001-24, S E R Representação De Alimentos Ltda Epp, AGSIA; 07.635.409/001-10, Softmed - Produtos E Servicos De Informatica Ltda - Me, AGSUL; 07.521.201/001-07, Star Comercio Atacadista De Carnes Ltda Me, AGCEI; 07.593.787/001-59, Sunca Do Brasil Indústria E Comércio De Madeiras Ltda, AGNOR; 07.581.936/001-76, Suprimais Distribuidora De Produtos Alimenticios Ltda, AGSIA; 07.682.040/001-77, Tak Comercial De Produtos De Higiene Ltda Epp, AGTAG; 07.587.613/001-78, Ticket Com Brasil S.A, AGSIA; 07.642.597/002-75, Tr4 - Comercial Importadora Ltda, AGSIA; 07.617.998/001-78, Ultra Comercio E Distribuicao De Alimentos E Bebidas Ltda, AGTAG; 07.499.806/001-51, Universal Materiais Para Vidraceiros Ltda, AGTAG; 07.530.531/001-37, Urutau Trading Importacao E Exportacao Ltda Epp, AGTAG; 07.674.327/001-08, Vaz Galatti Comércio De Têxtil Eireli Me, AGTAG; 07.609.392/002-42, Vilepool Industria E Comercio Ltda, AGSIA; 07.342.808/003-62, W Egido Comercio E Consultoria Ltda, AGCEI; 07.509.923/001-35, Ws Soluções Ltda Me, AGSIA.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

EDITAL Nº 44, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.640.922/001-93, A & G Construcoes, Comunicacoes, Eventos Informatica E Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.500.077/001-06, Academia Assis Ltda- Me, AGBRA; 07.397.511/001-88, Academia Tribus Ltda, AGBRA; 07.613.140/001-07, Acanhada Modas E Acessorios Ltda -Me, AGSIA; 07.434.594/001-08, Alexandre Ribeiro Prates - Me, AGNOR; 07.679.762/001-00, Alfxavier Comercio Atacadista De Brasilia Eireli Me, AGNOR; 07.697.985/001-09, Ampla - Comercio, Distrib E Repres. De Medicamentos E Prod Hospitalare, AGTAG; 07.450.564/001-90, Andrea De Almeida E Silva Me, AGSIA; 07.686.618/001-09, Antonio Jose S Couto Junior Me, AGTAG; 07.544.996/001-54, Antonio Nunes De Oliveira, AGPLA; 07.541.672/001-55, Arte Em Tortas Ltda Me, AGTAG; 07.631.102/001-12, Astrogilda De Fatima Santos Silva Me, AGTAG; 07.547.294/001-78, Barbosa Empreendimentos E Vestuario Ltda, AGNOR; 07.590.133/001-00, Bars Brasilia Assessoria E Servicos Ltda, AGNOR; 07.706.598/001-66, Bella Luna Modas Ltda Me, AGTAG; 07.433.608/002-01, Bioon Comercio Ltda Me, AGNOR; 07.495.585/001-42, Bona Karne Comercio De Carne Ltda Me, AGBAN; 07.588.732/001-75, Br Trust On Solucoes Teenologicas Em Informatica Ltda Me, AGNOR; 07.608.308/001-56, Brasilia Locacao E Servicos De Veiculos Para Executivos Ltda Me, AGTAG; 07.496.607/001-55, C & V Oficina Mecanica Ltda Me, AGBAN; 07.589.551/001-66, Cacil Construtora, Urbanização E Obras Ltda, AGBAN; 07.622.384/001-79, Cantina Verde Oliva Comercio De Alimentos Eireli Me, AGNOR; 07.613.371/001-75, Casa Rendelosa Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.361.465/001-78, Cd Construcao E Engenharia Ltda, AGEMP; 07.479.177/001-30, Ciclo Venancio Consertos De Bicicletas Ltda Me, AGSIA; 07.418.318/001-53, Climafrio Regrigeracao Ltda Me, AGBRA; 07.545.811/001-00, Comercial De Alimentos Costa Ltda Me, AGPLA; 07.594.025/001-42, Comercial De Utilidades Cortez Ltda Me, AGTAG; 07.619.717/001-30, Comercio De Medicamentos E Perfumaria Evo Ltda Me, AGCEI; 07.723.124/001-38, Cor Do Sol Serviços Administrativos Eireli Me, AGGAM; 07.703.122/001-91, Croissant Brasilia Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGNOR; 07.490.712/003-60, Csc Computer Sciences Do Brasil Ltda, AGBRA; 07.516.288/001-68, Ctp Centro De Tratamento Dos Pes Ltda Me, AGTAG; 07.529.131/001-18, Df Atacadista De Armarinhos Ltda Me, AGTAG; 07.589.081/001-12, Dress Up Comercio De Roupas, Calçados E Acessorios Ltda Me, AGBRA; 07.678.962/001-46, Drogaria Cento E Viii Ltda Me, AGPLA; 07.537.089/001-06, Drogaria Renascidos Em Pentecostes Ltda Me, AGPLA; 07.543.058/001-28, Duenos Informatica E Eletronicos Ltda Me, AGTAG; 07.632.904/001-40, Editora Crista Joshua E Ester Livros Do Brasil Ltda Me, AGNOR; 07.627.560/001-78, Eletrica Stilo Ltda Me, AGTAG; 07.460.101/001-24, Eletrotec Assistencia Tecnica De Motores Eireli-Me, AGTAG; 07.640.976/001-30, Embalagens & Bomboniere Ferreira Ltda Me, AGPLA; 07.627.953/001-36, Empório Enxovais E Utilidades Ltda, AGTAG; 07.608.257/001-90, Evoltec E - Business, Informatica E Servicos Ltda, AGNOR; 07.593.962/001-62, Fabiana Peres Antonio Me, AGPLA; 07.434.960/001-93, Farmacia Menor Preco Ltda-Me, AGTAG; 07.528.658/002-24, Fireway Representação E Comércio Ltda, AGSIA; 07.720.141/001-87, Gilvando Araujo Comercio De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.563.251/001-52, Golfo & Allani Comercio De Confeccoes Ltda Epp, AGTAG; 07.470.288/001-26, Grafica E Editora Wizard Ltda, AGSIA;

07.643.189/001-31, Granzul Comercio De Material De Construção Ltda, AGTAG; 07.387.651/001-87, Hayat Tannous Jebrine-Me, AGBRA; 07.707.984/001-75, Health Fitness Importação E Exportacao Ltda - Epp, AGBAN; 07.706.670/001-73, Helô Confecções Ltda Me, AGSIA; 07.687.071/001-04, Humberto Pereira De Souza Me, AGPLA; 07.666.242/001-21, Ideia Publicidade Impressa E On Line Ltda, AGTAG; 07.545.985/001-82, Instituto De Medicina & Estetica De Brasilia Ltda, AGBRA; 07.541.723/001-11, Instituto Magnifique Ltda Me, AGTAG; 07.477.719/001-30, Irmaos Cardoso & Henrique Comercio De Medicamentos Ltda Me, AGTAG; 07.606.109/001-86, J & R Reparação E Serviços De Câmbios E Diferenciais Ltda Me, AGTAG; 07.525.599/001-60, J C Instalações E Reformas Ltda Me, AGNOR; 07.717.452/001-61, J E Paper Comércio E Utilidades Eireli Epp, AGGAM; 07.361.952/001-40, J L Da Silva Marcenaria Eireli, AGTAG; 07.562.119/001-41, J P Martins Me, AGBAN; 07.641.871/001-53, Jg Fernandes Instituto De Beleza Ltda Me, AGBRA; 07.652.882/001-00, Jgrc Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGBRA; 07.545.412/001-12, Jose Leonardo De Souza Me, AGPLA; 07.653.498/001-53, Julie Holanda Administradora E Corretora De Seguros De Vida Eireli, AGNOR; 07.508.492/003-51, K Chocolates Ltda Me, AGSIA; 07.472.011/002-91, King Food Comercio De Alimentos S/A, AGNOR; 07.697.269/001-86, L.G Rodrigues Estetica Me, AGGAM; 07.608.389/001-76, Lanchonete Cantina Luigi Ltda Me, AGTAG; 07.638.890/001-69, Lc Comercio De Auto Peças Ltda, AGTAG; 07.611.098/001-80, Lf Telecomunicacoes E Informatica Eireli Me, AGNOR; 07.707.937/001-03, Lg Bolos Ltda Me, AGNOR; 07.365.557/002-62, Lg Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGNOR; 07.496.711/001-03, Link Cartuchos E Servicos Em Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.600.611/001-00, Luiz Carlos Ribeiro Me, AGBAN; 07.502.092/001-80, M L L Silva Cardoso Serralheria Me, AGBRA; 07.653.736/001-85, M&E Assessoria, Projetos, Palestras, Capacitacao E Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.318.081/001-00, Maes Microfilmagem, Assistencia Eletronica E Sistemas Ltda, AGBRA; 07.527.019/001-70, Maria Zelia Reis Da Costa - Epp, AGTAG; 07.590.743/001-77, Martins & Martins Materiais De Construcao Ltda Me, AGTAG; 07.500.900/002-19, Mateus De Jesus Ribeiro - Me, AGBAN; 07.633.624/001-59, Melhoramentos - Urbanizadora E Incorporadora Ltda, AGNOR; 07.511.393/001-38, Mell Oliveira Moda Mulher Ltda Me, AGTAG; 07.627.509/001-93, Mercado Arcanjo Ltda Me, AGPLA; 07.494.893/001-60, Mercearia E Bar Santa Fe Ltda Me, AGBAN; 07.443.670/001-10, Mercearia E Frutaria Cofruta Ltda Me, AGPLA; 07.715.378/001-94, Mh Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.636.111/001-45, Misscats Comer Varejista De Artigos Do Vestuario E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.708.579/001-83, Mjm Consultoria - Eireli Me, AGNOR; 07.717.054/001-27, Msm Farmaceutica Ltda Me, AGGAM; 07.498.185/002-60, Nikkei Centro Automotivo Ltda - Epp, AGTAG; 07.343.925/001-90, Ortoshop Produtos Ortodônticos Ltda Me, AGNOR; 07.513.233/001-88, Pao Delicia Artesanal Ltda - Me, AGBRA; 07.573.562/001-81, Pichorna Master Comercial De Peixes Ltda Me, AGBRA; 07.615.375/001-42, Platinum Cabeleireiros Ltda Epp, AGBRA; 07.658.560/001-58, Polka Dot Artigos Para Festas Ltda Me, AGBRA; 07.541.289/001-33, Ponto 9 - Restaurante Ltda Me, AGBRA; 07.365.014/001-55, Priscar Carnes Ltda Me, AGTAG; 07.657.488/001-14, Profit Servicos De Gestao Empresarial Ltda Me, AGNOR; 07.548.110/001-88, Qs De Aquino Soares Me, AGSIA; 07.494.897/001-84, Rc Sistemas Serviços E Comércio De Produtos Eletronicos Ltda., AGTAG; 07.616.274/001-80, Renato Francisco Ribeiro Me, AGTAG; 07.582.673/001-03, Restaurante D'Onna Delina Ltda Me, AGTAG; 07.589.309/001-00, Restaurante E Lanchonete Gmf Ltda-Me, AGTAG; 07.667.286/001-50, Ricelli De Siqueira Costa Epp, AGTAG; 07.402.934/003-20, Roberto Moura Marques Me, AGTAG; 07.461.203/001-01, S&S Odonto-Medico-Hospitalar E Com. De Produtos Descartaveis Ltda Epp, AGNOR; 07.705.015/001-25, Sanjoy Datta Modas E Acessórios Eireli Me, AGTAG; 07.711.774/001-06, Santa Paleta Comércio De Sorvetes Ltda Me, AGBAN; 07.512.420/001-17, Sarmento E Prieto Comercio E Servicos De Informatica Ltda Me, AGSIA; 07.586.711/001-70, Security Planos De Saude Ltda, AGNOR; 07.706.317/001-75, Sergio Luis De Lima Me, AGTAG; 07.354.153/002-55, Sermagel Refrigeração Ltda Epp, AGTAG; 07.499.099/001-30, Sertaneja Representacoes Ltda, AGPLA; 07.586.007/001-07, Slts Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.473.920/001-57, Space Byte Informatica Ltda Me, AGPLA; 07.500.169/001-04, Tapiscos Bar E Lanchonete Ltda-Me, AGGAM; 07.710.405/001-05, Tatiana De Moura Me, AGTAG; 07.659.166/002-45, Tatianny Locks Vitoreti Epp, AGTAG; 07.634.740/001-95, Teixeira Impressao Digital E Solucoes Graficas Ltda Epp, AGTAG; 07.690.631/001-60, Terra Capital Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.566.094/001-00, Thiago Marques De Vasconcelos, AGNOR; 07.661.594/001-36, Tiago Martins Passon Me, AGBRA; 07.697.450/001-10, Ursula R De Castro Me, AGBAN; 07.607.403/001-97, V.M. Da S Campos Lopes Informática Me, AGBRA; 07.544.601/001-69, Valdizonia De Sousa Galvão-Me, AGBRA; 07.634.697/001-68, Valeria Da Silveira Borges Petri Me, AGTAG; 07.672.359/001-04, Valmir Lopes Ferreira Me, AGNOR; 07.595.874/001-31, Vanessa Akemi Uesugi Ramos - Me, AGBAN; 07.703.184/001-76, Vanguarda Assessoria, Consultoria E Servico Ltda Epp, AGNOR; 07.579.200/001-59, Varela Auto Center Ltda Me, AGTAG; 07.448.908/001-85, Xavier & Oliveira Pecas Novas E Usadas Ltda Me, AGTAG; 07.608.695/001-02, Xirlene Nunes Da Silva De Oliveira, AGPLA.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 88, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso

de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: N.ºAI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 1) 3527/2015 VP COMERCIO DE RAÇÃO LTDA ME , 07.424.949/001-72.

KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

EDITAL Nº 89, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: N.ºAI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 1) 3507/2015 MANOEL PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES EPP, 07.652.150/001-01.

KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

EDITAL Nº 91, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: N.ºAI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 1) 2194/2015 COMERCIO DE ALIMENTOS PC LTDA EPP, 07.411.957/001-06.

KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

EDITAL Nº 92, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, do contribuinte FROYLAN ENGENHARIA PROJETOS E COMERCIO LTDA, CF/DF 07.315.488/003-02, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada.

O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no NUAUD I/GAUT, da Coordenação de Fisca-

lização Tributária, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 3º Andar, Sala 307, Brasília-DF.

KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-2014/035

VALIDADE 06/02/2016 – 2ª Publicação

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELLI – ME. ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-2014/035. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 090/2014. Objeto da ARP: Registro de Preço da Promitente Contratada para o fornecimento e instalação de centrais telefônicas híbridas, aparelhos telefônicos digitais e sistema de tarifação. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no DODF. Valor: R\$ 665.100,00. Firmada em: 30/12/2014. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto Queiroz. Pela Contratada: Válder João Desidério Júnior. Processo n.º: 910/2014. MARCELO VARELA. Gerente de área e. e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-2014/036

VALIDADE 06/02/2016- 2ª Publicação

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – EPP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-2014/036. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 090/2014. Objeto da ARP: Registro de Preço da Promitente Contratada para o fornecimento de aparelhos telefônicos analógicos. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no DODF. Valor: R\$ 29.400,00. Firmada em: 30/12/2014. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto Queiroz. Pela Contratada: Maria Madalena da Silva Ribeiro. Processo n.º: 910/2014. MARCELO VARELA. Gerente de área e. e.

AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a nova data de realização do Pregão Eletrônico n.º 051/2015. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 19/08/2015, às 15h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: contratação de solução de segurança para os canais de Internet Banking e Mobile Banking, compreendendo o licenciamento, instalação, implantação, configuração de todos os softwares necessários, bem como o suporte técnico, manutenção, atualizações e treinamento nos softwares disponibilizados, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 2.680.872,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil e oitocentos e setenta e dois reais). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo n.º 552/2015. Jean Felipe Mazépas. Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico n.º 014/2015, cujo objeto é a aquisição de módulo de segurança integrado a ferramenta HPSM para a correlação de eventos (hardware e software), incluindo os serviços de atualização, garantia, treinamento e suporte para implementação do Processo de Gerenciamento de Eventos no âmbito da TI do BRB-Banco de Brasília, expandido os módulos existentes da Ferramenta HP-Service Manager; além de manutenção e suporte técnico durante o período de garantia. Empresa vencedora: TECHBIZ FORENSE DIGITAL S.A, CNPJ: 05.757.597/0002-18, pelo valor total de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo n.º 804/2014. MARCELO VARELA. Pregoeiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE CANAIS - SUCAN
GERÊNCIA DE CONTRATOS E NEGÓCIOS – GECEN

EXTRATO DE CONTRATO BRB 2015/137

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Taylor de Souza Pereira ME.. Espécie: Contrato n.º: BRB 2015/137. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País, situado em Rua Eugênio Jardim Q 32 Lote 18A Loja 04 - Setor Tradicional - Planaltina - DF. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$100.000,00. Assinatura do Contrato:30/07/2015 . Licitação: Credenciamento 002/2015. Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Signatário pela Contratada: TAYLOR DE SOUZA PEREIRA. Executor: Marco Aurélio Monteiro de Castro. Processo n.º: 041.000.563/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação n.º 494/2014, processo 0060-

011.618/2014, cujo objeto é a aquisição de medicamento, em favor da empresa MEDCO-MERCE COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 11.143,80 (onze mil cento e quarenta e três reais e oitenta centavos), visando atender as necessidades de saúde dos usuários do SUS/DF e a demanda gerada nas unidades de saúde da rede SES/DF, conforme especificado no Termo de Referência, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 31 de julho de 2015, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 31 de julho de 2015. Fabio Gondim Pereira Costa, Secretário de Estado.

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 271/2015, processo 0060-014198/2014, cujo objeto é a aquisição de medicamento, em favor da empresa FARMACONN LTDA., no valor de R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil e trezentos e vinte reais), visando atender as necessidades de saúde dos usuários do SUS/DF e a demanda gerada nas unidades de saúde da rede SES/DF, conforme especificado no Termo de Referência, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 27 de julho de 2015, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 27 de julho de 2015. Fabio Gondim Pereira Costa, Secretário de Estado.

A Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa por importação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 329/2014, processo nº 060.009.866/2014, cujo objeto é a aquisição do medicamento polivitamínico com minerais em cápsula gelatinosa e polivitamínico com minerais em gotas pediátricas em favor da empresa Masters Medical, no valor de R\$ 39.767,13 (trinta e nove mil setecentos sessenta e sete reais e treze centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 30 de julho de 2015, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 05 de agosto de 2015. Fábio Gondim Pereira da Costa - Secretária de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 142/2015-Assessoria de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição dos medicamentos: PEGVISOMANTO PÓ LIOFILO INJETÁVEL 10MG FRASCO AMPOLA e DULOXETINA (CLORIDRATO) CÁPSULA GELATINOSA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO RETARDADA 60MG. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – ASJUD/SES. Processo nºS 060-002.431/2015 e 060-006.202/2015. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h, do dia 07 de agosto de 2015. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Assessoria de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 143/2015-Assessoria de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição dos medicamentos: DACLASTAVIR COMPRIMIDO REVESTIDO 30MG e TRAMADOL COMPRIMIDO 100MG. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – ASJUD/SES. Processo nºS 060-006.342/2015 e 060-002.178/2015. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h, do dia 07 de agosto de 2015. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Assessoria de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (IMPORTAÇÃO) Nº. 339/2015.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação por importação direta nº 339/2015- Diretoria de Análise Prospecção e Aquisição/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento importado Ledispavir + Sofosbuvir (90MG + 400MG) Comprimido. O procedimento ocorrerá com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Processo nº 060-002.923/2015. O recebimento das propostas será até às 17h00min, do dia 10 de agosto de 2015 por e-mail (importação.sesdf@gmail.com) ou no Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, 1º andar Bloco A, Sala 113 (DAPA) – Brasília/DF – CEP 70.770-200.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretário de Administração Geral

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 241/2015.

Objeto: Aquisição de material de consumo (bolsas para urostomia, bolsas para estomia, coletor de urina e outros) em Sistema de Registro de Preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.001.796/2015. Total de 22 itens. Valor Estimado: R\$ 7.324.193,09. Edital: 06/08/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2015 às 8h e abertura das Propostas: 18/08/2015 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 213/2015.

A PREGOEIRA da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 213/2015, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): OFTALMOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEU, CNPJ: 00.192.190/0001-96, 01 (R\$ 22,39), perfazendo o valor total licitado de R\$ 16.120,8000.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2012.

Processo Nº: 080.003650/2012; Partes: SEDF X JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS; Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 35/2012, a partir de 17/07/2015, bem como reajustar o valor do mesmo e inserir item à Cláusula Décima Segunda – Da Alteração Contratual – 12.5- Os contratos celebrados com prazo de vigência superior a 12 (doze) meses, poderão ter seus valores, anualmente, reajustados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA; Unidade Orçamentária: 18101; Programas de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001, 12.362.6221.2964.0004, 12.365.6221.2964.9316, 12.365.6221.2964.9317, 12.366.6221.2964.9314, 12.367.6221.2964.9319; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100 e 140; Foram emitidas em 24/06/2015, as Notas de empenho: 2015NE03983, no valor de R\$ 47,29 (quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), 2015NE03984, no valor de R\$ 47,29 (quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), 2015NE03985, no valor de R\$ 47,29 (quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), 2015NE03986, no valor de R\$ 47,29 (quarenta e sete reais e vinte e nove centavos). Vigência: a partir de 17/07/2015 a 17/07/2016; Valor: R\$ 6.840.739,03 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e trinta e nove reais e três centavos); Assinatura: 17/07/2015; Assinantes P/SEDF: Júlio Gregório Filho. – P/ JUNO VELOSO: Olavo Bezerra da Nóbrega.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2013.

Processo: 080.006178/2012 - Partes: SeDF X OAPNB – OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATEZZI - CNPJ: 33.523.945/0001-47 - Assinatura: 28/07/2015- Objeto: O Convênio tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira – Dos Participes, para tão somente registrar a mudança ocorrida no nome da Instituição, bem como do seu representante legal. Assinantes: p/ SEDF: JÚLIO GREGÓRIO FILHO – CPF: 144.516.971-15 - p/ OAPNB – OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATEZZI: ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA GOMES – CPF: 023.492.561-20.

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 14/2015 (UASG 450432)

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviço de transporte de gêneros alimentícios para atendimento do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, no valor estimado para 12 meses de: Lote 01 R\$ 1.859.800,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais) e Lote 02 R\$ 1.540.200,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil e duzentos reais), com data e horário marcado para abertura do certame às 10h 30min do dia 21 de agosto de 2015, objeto do procedimento administrativo nº 080.002.502/2015. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília – DF. Brasília/DF, 04 de agosto de 2015.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, resolve, pelo presente edital: NOTIFICAR os responsáveis pela Creche Cantinho da Amizade, situada na QS 617, AE 01, Samambaia Norte - Distrito Federal, mantida pela FENAÇÕES Integração Social, que se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, na Gerência de Instrução Processual da Educação Básica - GINEB, Sala 907, do Edifício Phenícia, Setor Bancário Norte, Qd. 02, Conj. C, 9º andar, Brasília - Distrito Federal, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o encerramento das atividades da instituição. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente edital, se não comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, esta Subsecretaria adotará outras medidas cabíveis.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2015.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2011.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2011 – TCB/CONSÓRCIO CLARO AMERICEL; CNPJ: 12.898.944/0001-07; publicado no DODF nº 88, de 10/05/2011, página 58; Processo: 095.000.147/2011; Data de Assinatura: 30 de abril de 2015; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de maio de 2015; Do Valor: R\$ 4.740,53 (quatro mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos) por mês - Nota de Empenho nº 2015NE00127, de 27/01/2015; UG: 200201; Programa de trabalho: 26122601085170079; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fontes: 220. Assinantes: P/TCB: Diretor Presidente – JEAN MARCEL FERNANDES; Diretor Administrativo e Financeiro – ROBERTO MEDEIROS SANTOS e P/ AMERICEL: Representantes Legais – LUCAS FERREIRA DUARTE e KEILLA ROSA GARCEZ OLIVEIRA.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015

O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a licitação para aquisição de Eletrodomésticos, através do processo nº. 097.000.630/2015, no valor estimado de R\$ 71.437,84. PT 26.453.6216.2756.6136 e 26.122.2800.8517.6137, ND 44.90.52, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 9:00 do dia 18 de agosto de 2015. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto às agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no país.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Pregoeiro

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELA IS nº 106/2015, E REINTEGRAÇÃO PELA IS nº 145/2015 INTIMAÇÃO POR EDITAL

AO SENHOR PAULO HENRIQUE BARRETO MUNHOZ DA ROCHA, RG Nº 3736273-5 SSP/PR e CPF Nº 595.822.279-15. Processo nº 0098-000.371/2013. Fica Vossa Senhoria intimado a comparecer à audiência administrativa destinada ao procedimento de Sindicância que objetiva apurar responsabilidade pelas transferências efetuadas aos operadores do STPC/DF, ainda que, sem anuência por parte da DFTRANS, no dia 11 de agosto de 2015 (terça-feira), às 14h (catorze horas), na sede da DFTRANS, que se situa na Estação Ferroviária de Brasília, Ala Sul. Essa audiência se destina ao seu interrogatório. Advirto-o de que o não comparecimento não obstará o seguimento do processo e a sua conclusão final.

EBE OLIVEIRA TORRES

Presidente

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELA IS nº 106/2015, E REINTEGRAÇÃO PELA IS nº 145/2015 INTIMAÇÃO POR EDITAL

AO SENHOR MARCO ANTÔNIO TOFETTI CAMPANELLA, CPF Nº 883.328.708-44. Processo nº 0098-000.371/2013. Fica Vossa Senhoria intimado a comparecer à audiência administrativa

destinada ao procedimento de Sindicância que objetiva apurar responsabilidade pelas transferências efetuadas aos operadores do STPC/DF, ainda que, sem anuência por parte da DFTRANS, no dia 11 de agosto de 2015 (terça-feira), às 15h (quinze horas), na sede da DFTRANS, que se situa na Estação Ferroviária de Brasília, Ala Sul. Essa audiência se destina ao seu interrogatório. Advirto-o de que o não comparecimento não obstará o seguimento do processo e a sua conclusão final.

EBE OLIVEIRA TORRES

Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 006/2014

Processo:	113.007572/2013
Modalidade/Número:	Concorrência nº 006/2014
Tipo:	Menor Preço.
Objeto:	Execução de sinalização horizontal no sistema rodoviário do Distrito Federal.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 5.649.328,51 – 1º Lote. R\$ 9.706.399,30 – 2º Lote.
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Projeto DER 26.782.6215.4197.0001 – manutenção da Sinalização Estratigráfica – Vertical/Horizontal em Rodovias – DER-Distrito Federal.. Natureza de Despesa 339039, fonte: 237.
Prazo Execução:	360(trezentos e sessenta) dias consecutivos.
Data/Hora de Abertura:	
Contatos:	Fone: (61) 3342-2083
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF ,térreo , Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital e anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAM, Lote "C", Brasília – DF, CEP: 70.620-000, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Comunicamos aos interessados que está adiada “SINE DIE” a abertura da licitação acima.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2015.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

Diretora de Materiais e Serviços

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015

Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresa vencedora: CEMACO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, Lote único, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), processo número 113.004869/2014.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2015.

DÊNIS DANIEL DA SILVA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 018/2015
PROCESSO Nº 070.000.691/2015. Partes: DF/SEAGRI e GRACITA BASSO VIEIRA. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 12.586,85 (doze mil quinhentos e oitenta e seis reais, oitenta e cinco centavos). Vigência: 6 (seis) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 03 de agosto de 2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado, pelo Signatário: GRACITA BASSO VIEIRA na qualidade de beneficiário.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 019/2015
PROCESSO Nº 070.000.691/2015 . Partes: DF/SEAGRI e GRACITA BASSO VIEIRA. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não

Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 12.586,85 (doze mil quinhentos e oitenta e seis reais, oitenta e cinco centavos). Vigência: 6 (seis) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 03 de agosto de 2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado, pelo Signatário: GRACITA BASSO VIEIRA na qualidade de beneficiário.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 020/2015 PROCESSO Nº 070.000.692/2015. Partes: DF/SEAGRI e GRACITA BASSO VIEIRA. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 12.586,85 (doze mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 6 (seis) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 03 de agosto de 2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado, pelo Signatário: GRACITA BASSO VIEIRA na qualidade de beneficiário.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

Em Liquidação

Espécie: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA que entre si celebram a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB - EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ/MF nº 00.037.226/0001-67, PAULO & MAIA SUPERMERCADO LAGO SUL LTDA, CNPJ/MF nº 00.370.197/0001-50, FAGUNDES SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.404.966/0001-04, MAIA GUARÁ SUPERMERCADO LTDA, CNPJ/MF nº 08.432.604/0001-19, denominado simplesmente SUPERMAIA e CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ/MF nº 45.543.915/0001-81. Processo nº 075.000122/97. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, para o dia 24 de janeiro de 2016. Data de Assinatura: 24 de julho de 2015. PAULO FRANCISCO BRITTO GARCIA, Liquidante SAB, WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA advogado, representante do SUPERMAIA, inscrito na OAB/DF 17.390, SEBASTIEN DURCHON, e FERNANDO LUNARDINI, Diretores do CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS
Processo: 193.000.181/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 88/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, MARTA HELENA DE FREITAS como PESQUISADOR(A). Objeto: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no International Association for the Psychology of Religion (IAPR) Congress, no período de 17/08/2015 a 20/08/2015, em Istambul, Turquia. Nota de Empenho 2015NE00252, Data: 24/06/2015, Valor: R\$ 9.729,58 (nove mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 15/07/2015; Signatários: Pela Concedente: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Vice-Presidente da FAPDF; como Pesquisador(a): MARTA HELENA DE FREITAS. Despesas de publicação: Pela FAPDF.

Processo: 193.000.313/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 176/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, ADRIANA MARQUES como PESQUISADOR(A). Objeto: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no 10th SDEWES Conference on Sustainable Development of Energy, Water and Environment Systems, no período de 27/09/2015 a 03/10/2015, em Dubrovnik/Croácia. Nota de Empenho 2015NE00397, Data: 24/07/2015, Valor: R\$ 9.983,00 (nove mil, novecentos e oitenta e três reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 04/08/2015; Signatários: Pela Concedente: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como Pesquisador(a): ADRIANA MARQUES. Despesas de publicação: Pela FAPDF.

Processo: 193.000.278/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 151/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, LUCAS VITOR DE CARVALHO SOUSA como PESQUISADOR(A). Objeto: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no XI Encontro Nacional da ECOECO e VII Congresso Ibero-americano de Desenvolvimento e Ambiente (CISDA), no período de 08/09/2015 a 11/09/2015, em Araraquara - SP. Nota de Empenho 2015NE00392, Data: 23/07/2015, Valor: R\$ 1.772,00 (hum mil, setecentos e setenta e dois reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100;

Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 04/08/2015; Signatários: Pela Concedente: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como Pesquisador(a): LUCAS VITOR DE CARVALHO SOUSA. Despesas de publicação: Pela FAPDF.

Processo: 193.000.271/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 161/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, PÉROLA DE OLIVEIRA E MAGALHÃES como PESQUISADOR(A). Objeto: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no Eurotox 2015 - 51st Congress of the European Societies of Toxicology, no período de 13/09/2015 a 16/09/2015, na cidade do Porto/Portugal. Nota de Empenho 2015NE00374, Data: 21/07/2015, Valor: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 04/08/2015; Signatários: Pela Concedente: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como Pesquisador(a): PÉROLA DE OLIVEIRA E MAGALHÃES. Despesas de publicação: Pela FAPDF.

Processo: 193.000.285/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 156/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MENDES como PESQUISADOR(A). Objeto: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) na condição de: aluno do Curso de Curta Duração Health Professional Course - Allied Team Training for Parkinson's Disease (ATTP) no período de 10/09/2015 a 12/09/2015, em São Paulo/SP. Nota de Empenho 2015NE00388, Data: 23/07/2015, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 04/08/2015; Signatários: Pela Concedente: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como Pesquisador(a): FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MENDES. Despesas de publicação: Pela FAPDF.

Processo: 193.000.328/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro à Promoção de Evento nº 189/2015 – Edital nº 02/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; DERMEVAL APARECIDO DO CARMO, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília – UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à promoção do 1º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE GESTÃO DE ACERVOS CIENTÍFICOS, no período de 15/09/2015 a 18/09/2015, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2015NE00436, Data: 30/07/2015, Valor: R\$ 80.545,00 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 90 (noventa) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: DERMEVAL APARECIDO DO CARMO e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: IVAN MARQUES DE TOLEDO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.300/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 183/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, RENATA DUARTE ALQUEZAR DE OLIVEIRA como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) na condição de: aluna do curso Sound Analysis Workshop, no período de 29/09/2015 a 02/10/2015, em Ithaca/USA. NOTA DE EMPENHO 2015NE00405, Data: 24/07/2015, Valor: R\$ 9.999,50 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): RENATA DUARTE ALQUEZAR DE OLIVEIRA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.306/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 172/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, JADIR BORGES PINHEIRO como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) na condição de: visitante na Universidade da Flórida nos EUA, no período de 21/09/2015 a 26/09/2015, em Gainesville/USA. NOTA DE EMPENHO 2015NE00401, Data: 24/07/2015, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): JADIR BORGES PINHEIRO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.259/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 128/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do

Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, HERDSON RENNEY DE SOUSA como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no 10th International Congress of Pharmaceutical Sciences - CIFARP 2015, no período de 05/09/2015 a 09/09/2015, em Ribeirão Preto/SP. NOTA DE EMPENHO 2015NE00335, Data: 20/07/2015, Valor: R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): HERDSON RENNEY DE SOUSA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.253/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 129/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, MARIELLA GUIMARÃES LACERDA como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no 10th International Congress of Pharmaceutical Sciences (CIFARP 2015), no período de 05/09/2015 a 09/09/2015, em Ribeirão Preto - SP. NOTA DE EMPENHO 2015NE00340, Data: 20/07/2015, Valor: R\$2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): MARIELLA GUIMARÃES LACERDA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.293/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 008/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado “VII Seminário de Pesquisa e VII Encontro de Iniciação Científica do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade”, contemplado pelo Edital nº 02/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 144, de 28 de julho de 2015, página 29, em favor de KATIA TORRES RIBEIRO, no valor total de R\$ 41.345,00 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II, do Art. 30 e art. 47, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de julho de 2015, Ivone Rezende Diniz, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.294/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 008/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado “6º Encontro e Workshop com a Indústria da IEA – SHC TASK 50 Soluções Avançadas de Iluminação para Retrofit de Edifícios”, contemplado pelo Edital nº 02/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 144, de 28 de julho de 2015, página 29, em favor de CLÁUDIA NAVES DAVID AMORIM, no valor total de R\$ 58.875,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II, do art. 30 e art. 47, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de julho de 2015, Ivone Rezende Diniz, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.326/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 008/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado “VII Simpósio Nacional de Geografia da Saúde e IV Fórum Internacional de Geografia da Saúde”, contemplado pelo Edital nº 02/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 144, de 28 de julho de 2015, página 29, em favor de HELEN DA COSTA GURGEL, no valor total de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II, do art. 30 e art. 47, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de julho de 2015, Ivone Rezende Diniz, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.327/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 008/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado “Congresso Internacional de Design da Informação - CIDI 2015”, contemplado pelo Edital nº 02/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 144, de 28 de julho de 2015, página 29, em favor de VIRGINIA TIRADENTES SOUTO, no valor total de R\$ 59.835,33 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II, do art. 30 e art. 47, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de julho de 2015, Ivone Rezende Diniz, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.328/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 008/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado “1º Seminário Internacional de Gestão de Acervos Científicos”, contemplado pelo Edital nº 02/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 144, de 28 de julho de 2015, página 29, em favor de DEMERVAL APARECIDO DO CARMO, no valor total de R\$ 80.545,00 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II, do art. 30 e art. 47, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de julho de 2015, Ivone Rezende Diniz, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.330/2015 e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF nº 029/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento do apoio financeiro aos cursos presenciais para o desenvolvimento de habilidades em comunicação científica para pesquisadores, sob o Programa Researcher Connect, por meio da Chamada para Promoção de Cursos de Curta Duração, oriunda do Memorando de Entendimento entre o British Council do Reino Unido da Grã Bretanha e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, em favor do Coordenador DEMÉTRIO ANTONIO DA SILVA FILHO, no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato contínuo, autorizo a realização da despesa com a emissão de Nota de Empenho no Programa de Trabalho nº 19.572.6205.4091.0015, Fonte: 100, na Natureza de Despesa: 33.90.20, com fulcro nos incisos I e II, do artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de julho de 2015, Ivone Rezende Diniz, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.125/2011 e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 266/2010/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento do projeto intitulado “Museu na Escola - Ciência Itinerante”, em favor de JOSÉ LEONARDO FERREIRA, no valor total de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), destinados às despesas de capital e custeio no âmbito do Edital MCT/CNPq nº 064/2009. Ratifico o ato nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho no Programa de Trabalho nº 19.571.6205.6026.3134, Fonte: 100, nas Naturezas de Despesa: 449020/339020, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II, do art. 30 e art. 47, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 04 de agosto de 2015, Ivone Rezende Diniz, Diretora Presidente.

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 05/2015, publicado no DODF nº 148, de 03 de agosto de 2015, páginas 40 a 45, no item 6.1, ONDE SE LÊ: “... Programa de Trabalho 19.571.1000.6026.3134...”, LEIA-SE: “...Programa de Trabalho 19.571.6205.6026.3134...”; no item 6.2, ONDE SE LÊ: “...O recurso será liberado em duas parcelas, conforme cronograma de trabalho aprovado pelo Comitê Gestor e disponibilidade orçamentária da FAPDF...”, LEIA-SE: “...O recurso será liberado em duas parcelas, de 50% (cinquenta por cento) cada, conforme cronograma de trabalho aprovado pelo Comitê Gestor e disponibilidade orçamentária da FAPDF.”; no item 9.1, letra “d...”, ONDE SE LÊ: “...d) Declaração, devidamente assinada, do representante legal da empresa executora,

com especificação do vínculo do coordenador e da disponibilidade da infraestrutura necessária para o desenvolvimento do projeto de pesquisa...”, LEIA-SE: “...d) Declaração, devidamente assinada, do representante legal da empresa executora, se couber, com especificação do vínculo do coordenador e da disponibilidade da infraestrutura necessária para o desenvolvimento do projeto de pesquisa...”; no item 12.1, ONDE SE LÊ: “...12.1 Após a liberação dos recursos pela FAPDF, os coordenadores/equipe...”, LEIA-SE: “...12.1 Após a divulgação da seleção final dos projetos pela FAPDF, os coordenadores/equipe...”; no Anexo I, ONDE SE LÊ: “...ANEXO I – Nº 01/2015...”, LEIA-SE “...ANEXO I – Nº 05/2015...”.

No Anexo I, do Edital nº 05/2015, publicado no DODF nº 148 de 03 de agosto de 2015, páginas 43 a 45, no item 4.2, no Programa de Trabalho, ONDE SE LÊ: “...19.571.6205.9083.0002...”, LEIA-SE: “...19.571.6205.6026.3134...”; no item 4.1, ONDE SE LÊ: “...em duas parcelas, de acordo com a disponibilidade...”, LEIA-SE: “...em duas parcelas, de 50% (cinquenta por cento) cada, e de acordo com a disponibilidade...”; ONDE SE LÊ: “...6.2. – Deverá ser apresentado Prestação de Contas Parcial...”; LEIA-SE: “...6.2. – Deverá ser apresentado Resultado Preliminar...”; no item 7.2, inciso II, ONDE SE LÊ: “...II) manter informações atualizadas da equipe técnica e gerencial do projeto...”, LEIA-SE: “...II) manter informações atualizadas dos atos constitutivos da empresa e da equipe técnica e gerencial do projeto...”.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2015.

PROCESSO: 054.002.302/2013 – PARTES: DF/PMDF X ELETÍCIA DA SILVA ANDRADE 06890898567: OBJETO: O presente objetiva a aquisição de 80 (oitenta) Diplomas da Medalha Mérito Ambiental masculino; 20 (vinte) Diplomas da Medalha Mérito Ambiental feminino; 1.000 (um mil) Diplomas da Medalha Tiradentes; 100 (cem) Históricos da Medalha Mérito Ambiental; 1.000 (um mil) Históricos da Medalha Tiradentes; 1.000 (um mil) Envelopes para acondicionamento dos convites; 1.000 (um mil) Convites para a Solenidade da entrega da Medalha Tiradentes, consoante especifica o anexo “A” do Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2014 – PREGÃO/PMDF. ASSINATURA: 15/07/2015 VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JEAN RODRIGUES OLIVEIRA, na qualidade de Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ELETÍCIA DA SILVA ANDRADE na qualidade de Procurador.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2013.

PROCESSO: 054.001.430/2012 – PARTES: DF/PMDF x VIVER - CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento por mais doze meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 19/07/2015 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS LUIS BARBOSA RIBEIRO, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: NÚBIA PEREIRA PINTO, na qualidade de Representante Legal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2015. (*)

PROCESSO: 053.000.946/2015/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços de material consumo hospitalar. O DICOA informa a retificação do valor do grupo 01 adjudicado à empresa DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.109.097/0001-85, visto a anulação do item 05, perfazendo o valor total de R\$ 51.535,92. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira - Diretor.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 145, de 29/07/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015.

PROCESSO: 053.000.737/2015/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços para prestação de serviços de manutenção de equipamentos autônomos de mergulho. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO, pelo Pregoeiro do objeto da licitação à empresa: BREMEM COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda - Me, CNPJ: 03.137.410.0001-

77, com o valor total de R\$ 23.450,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira – Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2015.

PROCESSO: 053.001.044/2015/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos fotográficos. O DICOA informa a SUSPENSÃO “sine die” do supracitado pregão por conveniência administrativa. Inf.: (61) 3901-3481. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira – Diretor.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SAIS ÁREA 04 – SETOR POLICIAL SUL – BRASÍLIA – DF, de destinação HOSPITALAR, área construída de 11.245,49m², conforme ART’S Nº 0720150007459, 0720150001612, 0720140035794, 0720150008292, 0720140037124, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 063/2015, expedido em 09/03/2015.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na RUA 01 LOTE 01 – METROPOLITANA – NÚCLEO BANDEIRANTE – DF, de destinação CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO, área construída de 304,27m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 319/2015, expedido em 27/07/2015.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 316 CONJUNTO 03 LOTE 02 – SAMAMBAIA – DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 586,57m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 320/2015, expedido em 28/07/2015.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SQNW 109 BLOCO “I” - NOROESTE – BRASÍLIA – DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 13.682,08m², conforme ART’S Nº 0720150037007, 0720150035445, 0720120057550, 0720140059478, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 321/2015, expedido em 28/07/2015.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE (*)

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNN 11 VIA NN 11B LOTE 05 CEILÂNDIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 6.849,75m², conforme ART’S nº. 0720130054439, 0720140033574, 0000002365884 e 0000002367040, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 325/2015, expedido em 03/08/2015.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 145, de 17 de julho de 2014.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2015-PCDF,****NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 052.001.531/2014 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Tecnofoto Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. – ME. Fundamentação Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2015 - SULOLOG/SEGAD/DF, do Termo de Referência, da Proposta da Empresa e das Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva com reposição de peças em equipamentos fotográficos da Seção de Fotografia e Desenho – SFD do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal. Valor: R\$ 74.699,82 (setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 33.195,66 (trinta e três mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) referente a serviços de manutenção corretiva em equipamentos fotográficos e R\$ 41.504,16 (quarenta e um mil, quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos) referente a peças e acessórios para equipamentos fotográficos. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza das Despesas: 339030.29 e 339039.17. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Notas de Empenho: 2015NE01051 e 2015NE01053. Data de Emissão: 13/07/2015. Valores respectivos: R\$ 5.532,60 (cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) e de R\$ 3.458,68 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Modalidade: estimativo. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 13.115 de 20 de abril de 2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Da Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Data de Assinatura: 13/07/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: José Alberto de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2015-PCDF,**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 052.000.745/2015 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil do Distrito Federal X MGR Copiadora e Serviços Ltda. Fundamentação Legal: Justificativa de Dispensa de Licitação (fls. 69 a 74), do Projeto Básico (fls. 03 a 06) e da Proposta da Empresa (fl. 10), baseada nos termos do inciso II, art. 24 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cópias xerográficas e plotagens para Divisão de Arquitetura e Engenharia da Polícia Civil. Valor: R\$ 5.512,50 (cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73.901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339039.83; Fonte de Recursos: 100(FCDF). Nota de Empenho: 2015NE01061. Data de Emissão: 13/07/2015. Valor: R\$ 641,25 (seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Modalidade: Estimativo. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 13.115 de 20 de abril de 2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Olga Maria Neves Murta, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2015-PCDF,**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 052.000.188/2015 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Evidence Locações e Eventos Ltda. - EPP. Fundamentação Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2015 – CPL/DAG/PCDF, do Termo de Referência, da Proposta da Empresa e das Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee break, incluindo todo o serviço de apoio, copeira e garçom; para a realização de eventos da Polícia Civil do Distrito Federal. Valor: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza das Despesas: 339039.41. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho: 2015NE01063. Data de Emissão: 14/07/2015. Valores: R\$ 3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Modalidade: estimativo. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 13.115 de 20 de abril de 2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Da Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 14/07/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Vangles Tavares Rocha, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 07/2015-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

Processo: 052.001.247/2014 – Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Wilamy Valadares de Castro Eireli – ME. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos seguintes objetos: peças e acessórios para PEUGEOT LEVE, no valor de R\$ 15.492,84 (quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) e para FORD UTILITÁRIO, no valor de R\$ 4.768,77 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos); nos termos do Art. 65, § 1º da

Lei nº 8.666/93. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 14/07/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Jeferson Silva de Castro, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2012-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 052.000.207/2011 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil x Adserv Empreendimentos e Serviços Ltda. Objeto: 2.1 – Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. 2.2 – Alterar o índice de reajuste anual INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto no Contrato 45/2012-PCDF, item 5.2, para o índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, em cumprimento ao art. 4º, § 2º do Decreto nº 36.246 de 02 de janeiro de 2015. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 17/07/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Adiel José dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2012-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 052.000.207/2011 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil x Servlimp Serviços Gerais Ltda. - ME. Objeto: 2.1 – Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. 2.2 – Alterar o índice de reajuste anual INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto no Contrato 46/2012-PCDF, item 5.2, para o índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, em cumprimento ao art. 4º, § 2º do Decreto nº 36.246 de 02 de janeiro de 2015. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 17/07/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Paulo Afonso de Oliveira Silva, na qualidade de Sócio-Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 17/2015-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

Processo: 052.002.560/2014 – Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Radox Brasil Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos objetos do contrato, correspondendo ao valor de R\$ 75.441,60 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 20/07/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Gabriela Andrade de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 13/2014-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

Processo: 052.001.066/2012 – Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Marinho Construção e Urbanização Ltda. – ME. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 4,63% e à supressão no percentual de 2,31%, correspondendo respectivamente aos valores de R\$ 222.856,27 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) e de R\$ 111.039,57 (cento e onze mil, trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), sendo o aditivo contratual final no valor de R\$ 111.816,69 (cento e onze mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao percentual de acréscimo de 2,32% (dois vírgula trinta e dois por cento) do valor atual do contrato; nos termos do Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 15/07/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Rogério Vieira Marinho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 34/2013-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 052.000.731/2012 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Multicon Engenharia Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução de obra e a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 30/07/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Alberto Teixeira de Lima, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 59/2006-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº14/2002. Processo: 052.001.852/2005 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil x Irmãos Rodopoulos Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 31/07/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Jorge Rodopoulos e Aristos João Rodopoulos, ambos na qualidade de Sócios-Gerentes.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÕES

Concorrência nº 005/2015 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço global, para Construção de Praça da Juventude, situada na QNN 13 – Lote B, em Ceilândia - DF - processo nº 112.004.905/2013 – Valor estimado da contratação: R\$ 2.990.678,37 - Fonte de Recursos do Programa de trabalho: 15.812.6206.1606.001 – Construção de Praça de Esporte e Cultura – Implantação do Projeto Praça da Juventude – Distrito Federal e 15.451.6208.1110.0147(*) (PEDF) – Execução de Obras de Urbanização – Distrito Federal – Programa Temático: 6208 - Ação 1110 - Execução de Obras de Urbanização para o ano 2015 - (fls. 1407 a 1409 dos autos) - Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos – Prazo de Vigência do contrato: 270 (duzentos e setenta) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 08 de setembro de 2015 – às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Concorrência nº 006/2015 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário, para execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da duplicação da DF-180 e da Via de Acesso - entrada e saída da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do DF, sito na DF-180, KM 51 - processo nº 112.002.174/2015 – Valor estimado da contratação: R\$ 5.039.279,89 - Fonte de Recursos do Programa de trabalho: 15.452.6212.3101.0003 - Construção de Aterro Sanitário - Samambaia e prevista no Plano Plurianual - PPA 2012/2015 e na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, nº 5.442, de 30/12/2014. Para o exercício de 2016 - prevista no PPA 2016/2019, conforme Declaração de Orçamento de fls. 120 dos autos - Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos – Prazo de Vigência do contrato: 270 (duzentos e setenta) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 08 de setembro de 2015 – às 15:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2015.

FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00376/2015

Processo: 310-002.330/2015. Objeto: Constituição de registro de preços / SRP, Aquisição de transformador de distribuição subterrâneo à óleo 15KV-500 e 1000KVA. Abertura: 07/08/2015, às 15h. Prazo de Vigência: 6 (seis) meses. Valor Global Estimado: R\$ 3.425.169,80. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9012/9021.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2015.

MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8452/2014. ASSINATURA: 04/08/2015. ASSINANTES: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira – Diretor de Suporte ao Negócio e Elcio Rezende Freire – Superintendente de Gestão Estratégica de Pessoas. Pela TRANSREAL TRANSPORTES ESCOLARES, TURISMO E SERVIÇOS LTDA: Marcelo Araújo de Freitas.

Termo de Quitação do Contrato nº 8462/2014. ASSINATURA: 04/08/2015. ASSINANTES: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira – Diretor de Suporte ao Negócio e Carlos Alberto Favieiro – Superintendente de Logística. Pela VAINÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPRESSORES LTDA: Leider Alves Gomes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8558. ASSINATURA: 09/07/2015. PROCESSO Nº 092.004278/2015. PE Nº 018/2015-CAESB. OBJETO: Serviços de arrecadação de receita de contas/faturas de água e esgoto emitidas pela CAESB, por meio de sua rede de agências. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos orçamentários estão previstos na Atividade/Subtítulo 17.122.6004.8517/6977.33.90.39, Código 12.503.510.300-4 FONTE DE RECURSOS: Próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-3. EMPENHO Nº 2633/2015, DATADO DE: 18/06/2015. VALOR DO EMPENHO: R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). VALOR DO CONTRATO: A CAESB pagará ao BANCO R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) por documento arrecadado na modalidade débito automático em conta corrente/poupança e R\$ 1,09 (um real e nove centavos) por documento arrecadado por meio de código de barras (guichê de caixa, atendimento virtual, autoatendimento - Home Office e Internet Banking); VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos; FISCALIZAÇÃO: Valdecir Pereira Marques, matrícula nº 50.713-7, para gestor e Juliano Boschini Costa, matrícula nº 52.597-9 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice – Presidente e Geraldo Julião Júnior – Diretor Financeiro e Comercial. Pela BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.: Eicke Sandro Perim Duarte e Túlio Gualda Agnesini.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-043/2015, processo nº 092.002268/2015, realizado no www.licitacoes-e.com.br, ID: 583482, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, como argamassa, cerâmica para revestimento de parede, piso cerâmico, piso porcelanato, telha, ferro para construção, madeirite, tela de arame liso galvanizado, dentre outros, da forma que se segue: empresa QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ16.754.240/0001-11, vencedora do lote 1 com o valor total de R\$ 13.219,50; empresa COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI - EPP, CNPJ 18.768.894/0001-20 vencedora dos lotes 11,17 e 19 com o valor total de R\$ 99.975,00; empresa RVA CORMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI/ME, CNPJ 20.936.189/0001-36, vencedora dos lotes 2,3 e 12 com o valor total de R\$ 119.505,60; e empresa VR2 COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 21.023.758/0001-15 vencedora do lote 18. Os lotes 5,6,7,8,9,13,15,16 e 20 foram fracassados e os lotes 4,10 e 14 foram desertos.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2015

Pregoeira: MAÍRA SILVA DA COSTA

AVISO DE PROSEGUIMENTO LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o prosseguimento do Pregão Eletrônico PE-061/2015, processo nº 092.002171/2015. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Aquisição de material em ferro fundido, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I, do edital. Valor estimado: R\$ 68.132,20. Data final para recebimento das Propostas: 21/08/2015, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 21/08/2015, às 10h. Anteriormente, ID: 587317, o qual foi cancelada para desmembramento de lote. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br, Novo ID: 595917, a partir do dia 07/08/2015. Informações: (61) 3213-7275, licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2015.

Pregoeiro: GILMAR PERES MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 123ª Reunião Ordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2015, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, localizado no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º andar.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 131.000523/2012; Interessado: Administração Regional do Gama – DF/RAII; Assunto: Reconhecimento de Dívida, com fulcro no Decreto nº 32.598/2010 Normas de Execução Orçamentária e no Decreto nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015 que estabelecem normas para o reconhecimento de dívida relativas ao exercício de 2015, com pessoal requisitado, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 11.412,57 (onze mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), a título de reembolso das despesas de contribuição de parcela patrocinada À FUNCEF, no período de janeiro a setembro de 2013, do servidor cedido MÁRCIO PALHARES DE OLIVEIRA requisitado da Caixa Econômica Federal – CEF, para exercer o cargo de Administrador Regional do Gama, conforme nomeação e exoneração no DODF nº 57 e 193, em 21/03/2012 e 17/09/2013, respectivamente, com ônus para este órgão, a ser creditado em favor da Caixa Econômica Federal – CEF, cadastrada no CNPJ: 00360305/0001 - 04, a qual encaminhou os documentos comprobatórios do débito neste exercício, razão do impedimento do pagamento no exercício de 2013, consoante comprovam os documentos às folhas 602 a 607, Processo 131.000.523/2012. A despesa ocorrerá a conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.7161 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Administração Regional do Gama. Fonte de Recursos: 100. Natureza da Despesa: 319092. AUTORIZO a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota Lançamento – NL e Previsão de Pagamento - PP, nos termos dos incisos II, IV e V, do Decreto nº 32.598/2010. Maria Antônia Rodrigues Magalhães – Administradora Regional.

Processo: 131.000523/2012; Interessado: Administração Regional do Gama – DF/RAII; Assunto: Reconhecimento de Dívida, com fulcro no Decreto nº 32.598/2010 Normas de Execução Orçamentária e no Decreto nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015 que estabelecem normas para o reconhecimento de dívida relativas ao exercício de 2015, com pessoal requisitado, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 8.503,20 (oito mil quinhentos e três reais e vinte centavos), refere-se ao reembolso das despesas reminiscende a PRL do mês de novembro de 2013, pagos pela Companhia Energética de Brasília Lajeados S/A – CEBLageados à Caixa Econômica Federal – CEF, alusivos a PRL FENABAN e PRL CAIXA, sob a referência de janeiro a setembro de 2013, período que o servidor cedido MÁRCIO PALHARES DE OLIVEIRA, requisitado da Caixa Econômica Federal – CEF, exerceu o cargo de Administrador Regional do Gama, conforme nomeação e exoneração no DODF nº 57 e 193, em 21/03/2012 e 17/09/2013, respectivamente, com ônus para este órgão, Energética de Brasília Lajeados S/A – CEBLageados, cadastrado no CNPJ: 03.677.638/0001-50, a qual encaminhou os documentos comprobatórios do débito no exercício 2014, no entanto em razão da inexistência de recursos orçamentários/financeiros naquele exercício foi inviável proceder o pagamento no exercício de 2014, consoante comprovam os documentos às folhas 565 a 577, Processo nº. 131.000.523/2012, e o constante no Processo nº 131.000.256/2014 – Suplementação de Crédito. A despesa ocorrerá a conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.7161 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Administração Regional do Gama. Fonte de Recursos: 100. Natureza da Despesa: 319092. AUTORIZO a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota Lançamento – NL e Previsão de Pagamento - PP, nos termos dos incisos II, IV e V, do Decreto nº 32.598/2010. Maria Antônia Rodrigues Magalhães – Administradora Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2014, NOS MOLDES DO TERMO PADRÃO Nº 16/2002.**

Processo: 0136.000.213/2014 RA VIII. Partes: A Administração Regional do Núcleo Bandeirante/ RA VIII e Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de uso de imóvel situado na 3ª Avenida, Projeção 06 – Núcleo Bandeirante, nos termos da justificativa de dispensa de Licitação do Inciso 1, §2º do artigo 17 c/ c art. 26, da Lei nº 8.666/93. Vigência: O Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Alteração contratual: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização. Assinatura: Data da assinatura dia 1º de agosto de 2014. Signatários: Pelo Distrito Federal, Roosevelt Vilela Pires, na qualidade de Administrador Regional, interino e Leonardo Maurício Colombini Lima, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL RIACHO FUNDO II**RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 0301.000.195/2015. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II- RAXXI. Assunto: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE REFLETORES. Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro nos incisos XXII e VIII, do art. 24 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos do Processo em epígrafe, referente à Nota de Empenho – NE Nº 2015000100 no valor total de R\$ 3.781,77 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e sete centavos) em favor da empresa: CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA. Publique-se e devolva-se a COAG/RAXXI. Em 04 de agosto de 2015. FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS, Administrador Regional.

Processo: 0301.000.203/2015. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II- RAXXI. Assunto: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PONTOS DE ENERGIA.

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro nos incisos XXII e VIII, do art. 24 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos do Processo em epígrafe, referente à Nota de Empenho – NE Nº 2015000111 no valor total de R\$ 2.057,50 (dois mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) em favor da empresa: CEB-DISTRIBUIÇÃO. Publique-se e devolva-se a COAG/RAXXI. Em 04 de Agosto de 2015. FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS, Administrador Regional.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 018/2009.**

Processo: 392.004.490/2015 – Partes: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a OI S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R\$ 9.905,78 (nove mil, novecentos e cinco reais e setenta e oito centavos) do contrato Nº 18/2009. Valor total do contrato com acréscimo: R\$ 49.528,92 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos). Assinatura: 31/07/2015. Signatários: pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente, Pela OI S/A: Nelson Naozo Moreira Kumeda e Fábio Henrique Gonçalves Cury como Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2015.**

O PREGOEIRO DA ADASA torna público o resultado da Licitação Pregão Eletrônico nº 06/2015, cujo objeto é a aquisição de discos de storage (material de tecnologia da informação), cujas empresas vencedoras foram: LOTE 01 SCORPION INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 04.567.265/0001-27, preço global de R\$ 16.957,28; LOTE 02 COMERCIAL TERRA ROXA MOVEIS LTDA-EPP, CNPJ nº 14.010.571/0001-11, preço global de R\$ 7.464,60.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2015.
EDUARDO LOBATO BOTELHO
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2015.

Processo: 197.000.172/2014. Partes: ADASA e DJANIRA DOS SANTOS CAMARDA, CPF: 768.060.491-68. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pípiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 27.996,00 (vinte sete mil novecentos e noventa e seis reais). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.1670.9706, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 31 de julho de 2015. Signatários: pela ADASA, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor-Presidente; e, Djanira dos Santos Camarda, Produtor (a) de Água.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2015.

Processo: 197.000.788/2013. Partes: ADASA e VALDAIR UEBEL, CPF: 784.805.821-20. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pípiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 8.631,50 (oito mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.1670.9706, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 31 de julho de 2015. Signatários: pela ADASA, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor-Presidente; e, Valdair Uebel, Produtor (a) de Água.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 197.000554/2015. Partes: ADASA e CPRM. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objetivo o compartilhamento de dados e informações de águas subterrâneas no âmbito do Distrito Federal, abrangendo a coleta, o tratamento, o armazenamento e a difusão destes dados, através do uso do Programa de Entrada de Dados do SIAGAS. Recursos: Não envolve o desembolso de recursos financeiros. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Prazo/vigência: 5 anos, o presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2015. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor-Presidente; e, pela CPRM, Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 26/2015, publicado no DODF Nº 150, de 05 de agosto de 2015, página 65, ONDE SE LÊ: "...Valor: R\$ 21.284,00 (vinte e um duzentos e oitenta e quatro reais)..."; LEIA-SE: "...Valor: R\$ 10.870,00 (dez mil oitocentos e setenta reais)...".

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 197.000.135/2014. Outorgado: CECÍLIA DE ALMEIDA LEITE, CPF: 23993286120. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de BOMBEAMENTO no CÔRREGO TAQUARA da Bacia Hidrográfica do SÃO BARTOLOMEU com vazão máxima de 7,3 L/s (sete inteiros e trinta centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 4 h/dia (quatro horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de abastecimento humano, criação de animais, irrigação. Localização: NÚCLEO RURAL TAQUARA, CHÁCARA 60-A, DUQUE DE CAXIAS, PLANALTINA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 613 de 30 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.294/2015. Outorgado: GERALDO AUGUSTO BERNARDI, CPF: 31171150130. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de BOMBEAMENTO no NASCENTE DO RIO PIPIRIPAU da Bacia Hidrográfica do SÃO BARTOLOMEU com vazão máxima de 6,6440117343 L/s (seis inteiros e sessenta e quatro centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 12 h/dia (doze horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de abastecimento humano, criação de animais, irrigação. Localização: NÚCLEO RURAL TAQUARA, CHÁCARA 105, PLANALTINA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 614 de 30 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.342/2014. Outorgado: CARLOS DALTON SOUSA DE MELO, CPF: 58408754149. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de BOMBEAMENTO no CÔRREGO DA PASSAGEM da Bacia Hidrográfica do SÃO BARTOLOMEU com vazão máxima de 2,84 L/s (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 3 h/dia (três horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de abastecimento humano, criação de animais, irrigação. Localização: CHACARA SÃO JOSÉ Nº 16-17, NUCLEO RURAL QUEBRADA DOS GUIMARÃES, PARANOÁ/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 615 de 30 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.001.338/2012. Outorgado: AECIO DA SILVA CAMPOS, CPF: 00973068191. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de GRAVIDADE no CÔRREGO DO MEIO da Bacia Hidrográfica do SÃO BARTOLOMEU com vazão máxima de 3,5 L/s (três inteiros e cinquenta centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 24 h/dia (vinte e quatro horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de criação de animais, irrigação. Localização: DF 250 - 330, KM 03, SÍTIO CANTO REAL, PLANALTINA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 616 de 30 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.001.118/2012. Outorgado: SILVIO LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 42817234120. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de BOMBEAMENTO no RIO SÃO BARTOLOMEU da Bacia Hidrográfica do SÃO BARTOLOMEU com vazão máxima de 2,87 L/s (dois inteiros e oitenta e sete centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 24 h/dia (vinte e quatro horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de abastecimento humano, piscicultura. Localização: DF 250, KM 12, Nº 21, CHACARA ARIMUTE, SOBRADINHO DOS MELOS, PARANOÁ/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 617 de 30 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 190.001.189/2002. Outorgado: RAYMUNDO CESAR BANDEIRA DE ALENCAR, CPF: 03907600134. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de BOMBEAMENTO no CÔRREGO QUINZE da Bacia Hidrográfica do SÃO BARTOLOMEU com vazão máxima de 4,63 L/s (quatro inteiros e sessenta e três centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 2 h/dia (duas horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de abastecimento humano, criação de animais, irrigação. Localização: NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT II, CHÁCARA 25, 2º ENTRADA, PLANALTINA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 618 de 30 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.001.272/2009. Outorgado: OSVALDO LUIS SAENGER, CPF: 2333279168. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de BOMBEAMENTO no CÔRREGO MONJOLO da Bacia Hidrográfica do SÃO BARTOLOMEU com vazão máxima de 17 L/s (dezesete inteiros de litros por segundo), pelo período máximo de 12 h/dia (doze horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de irrigação. Localização: FAZENDA SANTA ISABEL, ÁREA ISOLADA MONJOLO, LOTE 1, PLANALTINA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 619 de 30 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.624/2011. Outorgado: TERESINHA MORAIS FALABELLA DE CASTRO, CPF: 81571852891. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de GRAVIDADE no CÔRREGO CAPÃO DA ERVA da Bacia Hidrográfica do SÃO BARTOLOMEU com vazão máxima de 1,45 L/s (um inteiro e quarenta e cinco centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 24 h/dia (vinte e quatro horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de abastecimento humano, criação de animais, irrigação. Localização: NÚCLEO RURAL CAPÃO DA ERVA, DF 250, KM 8,5, SOBRADINHO DOS MELOS, FAZENDA PARANOÁ, SOBRADINHO/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 620 de 30 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.846/2013. Outorgado: SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 26052350172. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de BOMBEAMENTO no CÔRREGO QUINZE da Bacia Hidrográfica do SÃO BARTOLOMEU com vazão máxima de 2,69 L/s (dois inteiros e sessenta e nove centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 14 h/dia (quatorze horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de criação de animais, irrigação. Localização: DF 250, KM 27,6, FAZENDA EXTREMA, NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT, PLANALTINA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 621 de 30 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.903/2011. Outorgado: MARIA JOSÉ DOS SANTOS PESSOA, CPF: 39840581104. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de BOMBEAMENTO no RIO SÃO BARTOLOMEU da Bacia Hidrográfica do SÃO BARTOLOMEU com vazão máxima de 8,11 L/s (oito inteiros e onze centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 4 h/dia (quatro horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de abastecimento humano, criação de animais, irrigação. Localização: DF 330, CHÁCARA 99, NÚCLEO RURAL CÔRREGO DO MEIO, PLANALTINA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 622 de 30 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.895/2011. Outorgado: JOÃO GILBERTO LIMA BORGES, CPF: 18347169187. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de BOMBEAMENTO no CÔRREGO DO MEIO da Bacia Hidrográfica do SÃO BARTOLOMEU com vazão máxima de 4,10 L/s (quatro inteiros e dez centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 2 h/dia (duas horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de abastecimento humano, criação de animais, irrigação. Localização: NÚCLEO RURAL CÔRREGO DO MEIO, CHÁCARA BURITIS, PLANALTINA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 623 de 30 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.814/2014. Outorgado: FABULO CIRINEU ISOTON, CPF: 01206041161. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de BOMBEAMENTO no CÔRREGO TAQUARA da Bacia Hidrográfica do SÃO BARTOLOMEU com vazão máxima de 7,22 L/s (sete inteiros e vinte e dois centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 2 h/dia (duas horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de irrigação. Localização: NÚCLEO RURAL TAQUARA, CHÁCARA 13-B, PLANALTINA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 624 de 31 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.635/2015. Outorgado: TORK CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 008477230001-20. Objeto: Revogar o ato de outorga Despacho/SRH nº 570, de 21 de julho de 2015, com publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, de 23 de julho de 2015, e indeferir o requerimento de outorga referente a 01 (um) poço manual para as finalidades de abastecimento humano e irrigação. Localização: QR 406, CONJUNTO 21 A, LOTE 01, SAMAMBAIA/DF. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 625 de 31 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.836/2014. Outorgado: IGOR FERNANDES DE AZEVEDO, CPF: 71279024100. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de BOMBEAMENTO no CÔRREGO SERANDI da Bacia Hidrográfica do SÃO BARTOLOMEU com vazão máxima de 12,37 L/s (doze inteiros e trinta e sete centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 4 h/dia (quatro horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de irrigação, piscicultura. Localização: RODOVIA DF 335, NÚCLEO RURAL SARANDY, CHÁCARA ESCALADA, PLANALTINA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 626 de 31 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.771/2013. Outorgado: MARIA JOSE SANTOS SOUSA, CPF: 46297952191. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de BOMBEAMENTO no CÔRREGO TAQUARI AMARELO da Bacia Hidrográfica do SÃO BARTOLOMEU com vazão máxima de 1,4 L/s (um inteiro e quarenta centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 15 h/dia (quinze horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de abastecimento humano, piscicultura. Localização: DF 251, KM 21, CHACARA FLOR DO SOL, SÃO SEBASTIAO/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 627 de 31 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.001.123/2012. Outorgado: IDALERCIO DIRCEU BARBETTA, CPF: 91620783991. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de BOMBEAMENTO no CÔRREGO PAU DE CAIXETA da Bacia Hidrográfica do SÃO BARTOLOMEU com vazão máxima de 2,77 L/s (dois inteiros e setenta e sete centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 4 h/dia (quatro horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de abastecimento humano, criação de animais, irrigação. Localização: CHÁCARA TUIM, DF 140, KM 03, SANTA MARIA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 628 de 31 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.185/2015. Outorgado: MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA ATAIDE, CPF: 03704123110. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de BOMBEAMENTO no CÔRREGO COLMÉIA da Bacia Hidrográfica do SÃO BARTOLOMEU com vazão máxima de 6,25 L/s (seis inteiros e vinte e cinco centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de piscicultura, irrigação. Localização: NÚCLEO RURAL CAPÃO COMPRIDO, SÍTIO TERRA VIVA, SÃO SEBASTIÃO/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 629 de 31 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.001.208/2009. Outorgado: ELMIRO SANATANA ROCHA NETO, CPF: 39946517191. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de BOMBEAMENTO no CÔRREGO QUILOMBO da Bacia Hidrográfica do SÃO BARTOLOMEU com vazão máxima de 3,17 L/s (três inteiros e dezessete centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 2 h/dia (duas horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: CHÁCARA MONTE DA OLIVEIRAS, Nº 09, ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA, SÃO SEBASTIÃO/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 630 de 31 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.918/2012. Outorgado: DONIZETE FRANCISCO VIEIRA, CPF: 89286090110. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de BOMBEAMENTO no CÔRREGO SARANDI da Bacia Hidrográfica do SÃO BARTOLOMEU com vazão máxima de 13,8 L/s (treze inteiros e oitenta centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 4 h/dia (quatro horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de irrigação. Localização: NÚCLEO RURAL SARANDY, CHÁCARA SÃO JOSÉ, Nº 05, PLANALTINA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 631 de 31 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.921/2012. Outorgado: VALDINO JOSÉ PEREIRA, CPF: 18205925100. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de GRAVIDADE no AFLUENTE DO RIO SÃO BARTOLOMEU da Bacia Hidrográfica do SÃO BARTOLOMEU com vazão máxima de 2,33 L/s (dois inteiros e trinta e três centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 24 h/dia (vinte e quatro horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de abastecimento, criação animais, piscicultura, irrigação. Localização: NÚCLEO RURAL QUEBRADA DOS NERES, BR 251, KM 23, CHÁCARA CÔRREGO DO COCHO, SÃO SEBASTIÃO/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 632 de 31 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.375/2012. Outorgado: CELICE VIEIRA DE SOUZA, CPF: 80334059100. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de BOMBEAMENTO no CÔRREGO AÇUDE da Bacia Hidrográfica do SÃO BARTOLOMEU com vazão máxima de 2,63 L/s (dois inteiros e sessenta e três centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 4 h/dia (quatro horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de abastecimento humano, criação de animais, irrigação. Localização: NÚCLEO RURAL MORRO DA CRUZ, CHÁCARA JG 53, SÃO SEBASTIÃO/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 633 de 31 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.001.523/2011. Outorgado: SEBASTIÃO JOSÉ DA PAZ, CPF: 04262859134. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de BOMBEAMENTO no AFLUENTE DO RIO PIPIRIPAU da Bacia Hidrográfica do SÃO BARTOLOMEU com vazão máxima de 5,5 L/s (cinco inteiros e cinquenta centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 2 h/dia (duas horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de irrigação. Localização: NÚCLEO RURAL PIPIRIPAU LOTE 33, PLANALTINA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 634 de 31 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.986/2011. Outorgado: ALEXANDRE MARES HAUTSCH REINEHR, CPF: 60628294115. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de BOMBEAMENTO no CÔRREGO DO MEIO da Bacia Hidrográfica do SÃO BARTOLOMEU com vazão máxima de 4,21 L/s (quatro inteiros e vinte e um centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 8 h/dia (oito horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de abastecimento humano, irrigação. Localização: NÚCLEO RURAL SOBRADINHO I, CÔRREGO DO MEIO 41, FAZENDA BOA ESPERANÇA, SOBRADINHO/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 635 de 31 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.010/2005. Outorgado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA 16-A, CNPJ: 04446243000109. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 (um) poço TUBULAR, com vazão máxima diária de 9375 L/h (nove mil trezentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo de 5 h/dia (cinco horas por dia), totalizando 39740 L/dia (trinta e nove mil setecentos e quarenta litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano e irrigação. Localização: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JÓQUEI CLUBE, COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES, CHÁCARA Nº 16, VICENTE PIRES/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 636 de 31 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo nº 197.000.770/2015. Outorgado: CF SANTOS TERRAPLENAGEM – EIRELI - ME, CNPJ: 04802482000154. O direito de uso de recursos hídricos por meio de captação de superficial com utilização de 03 (três) caminhões-pipa com finalidade de Terraplanagem. Prazo: 31/12/2019. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 637 de 31 de julho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº. 100.000.062/15-PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e pelos artigos 5º, inciso I e 53, inciso XI, ambos do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, vem por meio deste ato, NOTIFICAR TATIANA RESENDE CAIXETA MINUCCI, CPF nº 871.458.551-00, residente na SQS 203, Bloco I, Apartamento 203, Asa Sul, CEP: 70.233-090, para:

- Tornar sem efeito a Notificação nº 100.000.039/2015 – PRESI/IBRAM;
 - Comparecer no prazo de 5 (cinco) dias junto a esta Autarquia para assumir novo compromisso referente à execução do plantio de 30 (trinta) mudas conforme acordado no Termo de Compromisso nº 031/2012;
 - Conceder prazo de 5 (cinco) dias para efetuar o pagamento do valor de R\$ 311,13 (trezentos e onze reais e treze centavos) referente a multa de 25% (vinte e cinco por cento) decorrente do descumprimento do Termo de Compromisso nº 031/2012. O montante cobrado foi calculado em cima do valor estimado pela NOVACAP para implementação do plantio.
- Por fim, convém mencionar que o não cumprimento das obrigações e dos prazos estabelecidos nesta notificação ensejará a propositura da ação judicial cabível visando o adimplemento do dever livremente assumido no Termo de Compromisso nº 031/2012.

Brasília, 31 de julho de 2015.
JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.000.073/2015 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto, e em consonância com o artigo 2º incisos. I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, incisos II e III, do decreto nº 26.851./2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADORA DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER à IGREJA MINISTÉRIO DA RESTITUIÇÃO, CNPJ nº 07.619.829/0001-16, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 242,18 (duzentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), referentes ao Auto de Infração nº 6436/2007, constante nos autos do processo nº 391.000.099/2007. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação pertinente.

Em, 31 de julho de 2015
JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente do IBRAM

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.000.074/2015 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto, e em consonância com o artigo 2º incisos. I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, incisos II e III, do decreto nº 26.851./2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADORA DE DESPESAS, RESOLVE:

CONCEDER à DELTA SERVIÇOS DE LOGÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 03.651.766/0001-24, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referentes ao Auto de Infração nº 0294/2009, constante nos autos do processo nº 391.001.584/2009.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes

no pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação pertinente.

Em, 31 de julho de 2015
JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente do IBRAM

EDITAL Nº 06, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CHEFE DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTA, PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS NOS PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 28.112, de 11/07/2007, e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 07/11/2000, e posteriores alterações na Resolução nº 168 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 16/09/2004, a Lei nº 4.266, de 11/12/ 2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto nº 36.548, de 15/06/2015, TORNA PÚBLICO convocação de candidato do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Chefe de Brigada, Chefe de Esquadrão e Brigadista Florestal para Proteção e Prevenção a Incêndios Florestais nos Parques e Unidades de Conservação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM.

1.1 Fica convocado o candidato relacionado a seguir, na seguinte ordem: candidato convocado, classificação, candidato substituído, classificação, motivo.

1.1.1 BRIGADISTA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

NELSON ALVES DE ABREU LIMA, 32º, por RICARDO LUCIO DOS SANTOS, 28º, possui outro vínculo público inacumulável.

1.2 O candidato relacionado no item anterior deverá comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas do IBRAM, situada na SEPN 511, Bloco “C”, Edifício Bittar, térreo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário de 9h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00, munido dos seguintes documentos: Carteira de Identidade e comprovante de dados bancários de “Conta-Salário” atualizados no Banco Regional de Brasília – BRB (extrato, saldo ou comprovante de atualização da conta emitido pela agência bancária).

1.3 A documentação referente ao item 4.3 do edital normativo foram entregues no momento da inscrição dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado.

1.4 A eliminação, inaptidão, não-recomendação ou não-comparecimento do candidato em qualquer uma das fases ou etapas descritas no Edital Normativo nº 01/2015 – IBRAM implicará na eliminação deste certame.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

EDITAL Nº 07, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CHEFE DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTA, PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS NOS PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 28.112, de 11/07/2007, e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 07/11/2000, e posteriores alterações na Resolução nº 168 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 16/09/2004, a Lei nº 4.266, de 11/12/ 2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto nº 36.548, de 15/06/2015, TORNA PÚBLICO convocação de candidato do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Chefe de Brigada, Chefe de Esquadrão e Brigadista Florestal para Proteção e Prevenção a Incêndios Florestais nos Parques e Unidades de Conservação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM.

1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, na seguinte ordem: candidato convocado, classificação, candidato substituído, classificação, motivo.

1.1.1 CHEFE DE ESQUADRÃO

GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA, 11º, por OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO, 7º, que rescindiu o contrato.

1.1.2 BRIGADISTA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

JOSÉ RONEY AQUINO SOUSA, 33º, por GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA, 11º, convocado para Chefe de Esquadrão.

1.2 Os candidatos relacionados no item anterior deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas do IBRAM, situada na SEPN 511, Bloco “C”, Edifício Bittar, térreo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário de 9h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00, munido dos seguintes documentos: Carteira de Identidade e comprovante de dados bancários de “Conta-Salário” atualizados no Banco Regional de Brasília – BRB (extrato, saldo ou comprovante de atualização da conta emitido pela agência bancária).

1.3 A documentação referente ao item 4.3 do edital normativo foram entregues no momento da

inscrição dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado.

1.4 A eliminação, inaptidão, não-recomendação ou não-comparecimento do candidato em qualquer uma das fases ou etapas descritas no Edital Normativo nº 01/2015 – IBRAM implicará na eliminação deste certame.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2014.

PROCESSO: 380.001.048/2014. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS e a ASSOCIAÇÃO DOS PESQUISADORES DE NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NECA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a contar de 05/07/2015, a fim de efetuar o pagamento da 4ª (quarta) parcela, correspondente a 15% do valor total do contrato, de acordo com as justificativas e documentos constantes dos autos, especialmente o relatório da Executora às fls. n. 621 a 624 do processo n. 380.001.048/2014, bem como o disposto na Cláusula Oitava do presente Contrato e inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 05/07/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. ASSINATURA: 03/07/2015. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, MARCOS RIBEIRO COELHO, Secretário de Estado, e pela contratada, CELSO VERAS BAPTISTA, na qualidade de Presidente da Associação.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2015.

PROCESSO: 380.000.843/2015. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS e a empresa RUHAMA S. G. BRAGANÇA – VISUAL EVENTOS ME. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária e emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gestão de Restaurante Comunitário com a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço), adequada e saudável, no horário compreendido, preferencialmente, entre 11h e 14hs, de segunda-feira a sábado, no Restaurante Comunitário de Brazlândia, conforme Termo de Referência de fls. 433/485, com a respectiva aprovação à f. 490 e 762, Proposta de f. 534 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, que passam a integrar o presente Termo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 17.101 – SEDHS; Programa de Trabalho: 08.306.6227.4175-0001 – Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários – DF; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100. Valor: R\$ 1.833.00,00 (um milhão oitocentos e trinta e três mil reais). O empenho é de R\$ 1.833.00,00 (um milhão oitocentos e trinta e três mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2015NE00304, emitida em 28/07/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura, tendo em vista sua natureza emergencial, ressalvada a possibilidade de rescisão contratual, no caso da conclusão do procedimento licitatório referente ao processo nº 380.000.718/2015. DA ASSINATURA: 03/08/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARCOS RIBEIRO COELHO, Secretário de Estado, e pela Contratada, RUHAMA SAMPAIO GOMES BRAGANÇA, Sócia.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 016/2015

PROCESSO Nº 141.003.462/2013; PARTES: DF/DF/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO X UNIÃO FEDERAL – MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso das áreas contíguas à Projecção nº 02, da Superquadra Norte 116, do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN – Brasília/DF, de forma não onerosa na área de 2.953,93m2, de avanço em subsolo (garagem); 638,45m2 em nível de solo para torre de circulação vertical, 16,92m2 para instalação técnica (central de gás - GLP); 553,68m2 em avanço de espaço aéreo (varanda e expansão de compartimento), bem como, 191,16m2 para instalação técnica (laje técnica), perfazendo o total de 4.354,14m2, conforme específica a Planta de Situação/Localização do projeto de arquitetura aprovado pela Administração Regional de fls. 188 e 251 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: As Áreas em avanço de subsolo para garagem, em nível de solo para torre de circulação vertical, solo para instalação técnica – central de gás GLP, bem como, em avanço de espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, instalação técnica p laje técnica são não onerosas, conforme disposto nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Data de assinatura: 24/07/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: ALBERTO ALVES DE FARIA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação

de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal. Pela concessionária: CEL. OLMIRO FERNANDES ROPPA, na qualidade de Representante.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 017/2015
PROCESSO Nº 141.003.286/2013; PARTES: DF/DF/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO X UNIÃO FEDERAL – MINISTÉRIO DO EXÉRCITO -
Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso das áreas contíguas à Projeção nº 06, da Superquadra Norte 114, do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN – Brasília/DF, de forma não onerosa na área de 3.060,00m², de avanço em subsolo (garagem); 638,45m² em nível de solo para torre de circulação vertical, 16,92m² para instalação técnica (central de gás - GLP); 553,68m² em avanço de espaço aéreo (varanda e expansão de compartimento), bem como, 191,16m² para instalação técnica (laje técnica), perfazendo o total de 4.460,21m², conforme especifica a Planta de Situação/Localização do projeto de arquitetura aprovado pela Administração Regional de fls. 173 e 236 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: As Áreas em avanço de subsolo para garagem, em nível de solo para torre de circulação vertical, solo para instalação técnica – central de gás GLP, bem como, em avanço de espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, instalação técnica p laje técnica são não onerosas, conforme disposto nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Data de assinatura: 24/07/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: ALBERTO ALVES DE FARIA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal. Pela concessionária: CEL. OLMIRO FERNANDES ROPPA, na qualidade de Representante.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 018/2015
PROCESSO Nº 429.000.015/2014; PARTES: DF/DF/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO X FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE -
Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso das áreas contíguas à Projeção “I”, da superquadra Noroeste 103, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW – Brasília/DF, de forma não onerosa na área de 2.722,68m², de avanço em subsolo (garagem); 231,46m² em nível de solo para torre de circulação vertical, 14,08m² para instalação técnica (central de gás - GLP); 1.492,32m² em avanço de espaço aéreo (varanda e expansão de compartimento), bem como, 262,26m² para instalação técnica (laje técnica), perfazendo o total de 4.722,80m², conforme especifica a Planta de Situação/Localização do projeto de arquitetura aprovado pela Administração Regional de fls. 232 e 246 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: As Áreas em avanço de subsolo para garagem, em nível de solo para torre de circulação vertical, solo para instalação técnica – central de gás GLP, bem como, em avanço de espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, instalação técnica p laje técnica são não onerosas, conforme disposto nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Data de assinatura: 31/07/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: ALBERTO ALVES DE FARIA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal. Pela concessionária: ERON CARLOS MARQUES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 019/2015
PROCESSO Nº 429.000.013/2014; PARTES: DF/DF/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO X FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE -
Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso das áreas contíguas à Projeção “B”, da superquadra Noroeste 104, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW – Brasília/DF, de forma não onerosa na área de 3.065,52m², de avanço em subsolo (garagem); 572,74 m² em nível de solo para torre de circulação vertical, 14,08m² para instalação técnica (central de gás - GLP); 878,40m² em avanço de espaço aéreo (varanda e expansão de compartimento), bem como, 172,32m² para instalação técnica (laje técnica), perfazendo o total de 4.703,06m², conforme especifica a Planta de Situação/Localização do projeto de arquitetura aprovado pela Administração Regional de fls. 181 e 208 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: As Áreas em avanço de subsolo para garagem, em nível de solo para torre de circulação vertical, solo para instalação técnica – central de gás GLP, bem como, em avanço de espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, instalação técnica p laje técnica são não onerosas, conforme disposto nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Data de assinatura: 31/07/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: ALBERTO ALVES DE FARIA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal. Pela concessionária: ERON CARLOS MARQUES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 020/2015
PROCESSO Nº 429.000.152/2014; PARTES: DF/DF/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO X JASMIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. -
Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso das áreas contíguas à Projeção “B”, da superquadra Noroeste 304, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW – Brasília/DF, de forma não onerosa na área de 3.274,23m², de avanço em subsolo (garagem); 924,16 m² em nível de solo para torre de circulação vertical, 31,99m² para instalação técnica (central de gás - GLP); 1.976,82m² em avanço de espaço aéreo (varanda e expansão de compartimento), bem como, 181,32m² para instalação técnica (laje técnica), perfazendo o total de

6.388,52m², conforme especifica a Planta de Situação/Localização do projeto de arquitetura aprovado pela Administração Regional de fls. 161 e 240 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: As Áreas em avanço de subsolo para garagem, em nível de solo para torre de circulação vertical, solo para instalação técnica – central de gás GLP, bem como, em avanço de espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, instalação técnica p laje técnica são não onerosas, conforme disposto nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Data de assinatura: 31/07/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: ALBERTO ALVES DE FARIA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal. Pela concessionária: PAULO DE OLIVEIRA VILLELA, na qualidade de Representante.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015.

Processo nº 401.000.093/2015 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo – limpeza e higienização para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal. Tipo: Menor Preço Global. Data: 06.07.2015. Realizado no sistema Comprasnet - UASG: 926314.

Grupo 1

Item 1 – Objeto: ÁGUA SANITÁRIA de uso geral, contendo hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto com no mínimo 2% de cloro ativo, incolor, alvejante, desinfetante e bactericida. Embalagem plástica de 01 litro, tampa com rosca, devendo atender a NBR 13390/2006. O produto deverá possuir registro na ANVISA, o nome do fabricante ou importador, composição química e o número de telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 6 (seis) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Quantidade: 120 litros. Valor Unitário: R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos). Valor Total: R\$ 189,60 (cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Item 2 – Objeto: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º INPM, forma de apresentação: Líquido. Aparência visual límpida isenta de material em suspensão (sem impurezas), Embalagem plástica de 01 litro. O produto deverá possuir registro na ANVISA, o nome do fabricante ou importador, composição química e o número de telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Quantidade: 120 litros. Valor Unitário: R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos). Valor Total: R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Item 3 – Objeto: DESINFETANTE LÍQUIDO, para uso em geral, com tensoativo biodegradável, para desinfecção e limpeza e desodorização de ambientes e superfícies, com ação bactericida e germicida. Acondicionado em embalagem plástica: Galão de 05 litros, aromatizado: Eucalipto. O produto deverá possuir registro na ANVISA, o nome do fabricante ou importador, composição química e o número de telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Quantidade: 32 Galões. Valor Unitário: R\$ 10,62 (dez reais e sessenta e dois centavos). Valor Total: R\$ 339,84 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Item 4 – Objeto: DESINFETANTE LÍQUIDO, para uso em geral, com tensoativo biodegradável, para desinfecção e limpeza e desodorização de ambientes e superfícies, com ação bactericida e germicida. Acondicionado em embalagem plástica: Galão de 05 litros, aromatizado: Lavanda. O produto deverá possuir registro na ANVISA, o nome do fabricante ou importador, composição química e o número de telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Quantidade: 32 galões. Valor Unitário: R\$ 10,62 (dez reais e sessenta e dois centavos). Valor Total: R\$ 339,84 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Item 5 – Objeto: DESINFETANTE LÍQUIDO, para uso em geral, com tensoativo biodegradável, para desinfecção e limpeza e desodorização de ambientes e superfícies, com ação bactericida e germicida. Acondicionado em embalagem plástica: Galão de 05 litros, aromatizado: Pinho. O produto deverá possuir registro na ANVISA, o nome do fabricante ou importador, composição química e o número de telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Quantidade: 32 galões. Valor Unitário: R\$ 10,62 (dez reais e sessenta e dois centavos). Valor Total: R\$ 339,84 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Item 6 – Objeto: FLANELA LIMPEZA, Material: Algodão, Cor: Laranja, Comprimento: 40cm, Largura: 30cm. Com margem variável em 10% (para mais ou para menos), Características Adicionais: Com Bainha. Quantidade: 192 unidades. Valor Unitário: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos). Valor Total: R\$ 249,60 (duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Item 7 – Objeto: LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO, acondicionado em Embalagem Plástica com 500 ml, com tensoativo biodegradável para limpeza de superfícies em geral. Ação esperada: Desengordurante, desincrustante e aromatizante. Deve apresentar bom rendimento e

concentração de ativos compatível ao uso que se destina, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. O produto deverá possuir registro na ANVISA, o nome do fabricante ou importador, composição química e o número de telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Quantidade: 120 frascos. Valor Unitário: R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos). Valor Total: R\$ 249,60 (duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Item 8 – Objeto: LUVA PARA LIMPEZA, composição: Borracha de látex 100% natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, cano médio. Tamanho: Grande. Deverá estar em conformidade com a NBR 13.393/1995. Quantidade: 10 unidades. Valor Unitário: R\$ 3,00 (três reais). Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais).

Item 9– Objeto: LUVA PARA LIMPEZA, composição: Borracha de látex 100% natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, cano médio. Tamanho: Médio. Deverá estar em conformidade com a NBR 13.393/1995. Quantidade: 10 unidades. Valor Unitário: R\$ 3,00 (três reais). Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais).

Item 10– Objeto: PANO DE PRATO, Material: 100% algodão. Dimensões mínimas: 46x66 cm. Características Adicionais: alvejada e com bainha, com margem variável em 10% (para mais ou para menos) Cor: Branco. Validade de no mínimo 12 (doze) meses. Quantidade: 144 unidades. Valor Unitário: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos). Valor Total: R\$ 259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Item 11– Objeto: PANO DE CHÃO, Pano limpeza, material 100% algodão, características adicionais: Lavado e Alvejado, Aplicação: limpeza geral, Alta absorção, tamanho mínimo: 75x50cm, com margem variável em 10% (para mais ou para menos). Não apresentar desfiamento nas bordas. O produto deverá vir com identificação do fabricante. Validade: Indeterminada. Quantidade: 96 unidades. Valor Unitário: R\$ 3,00 (três reais). Valor Total: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).

Item 12– Objeto: PAPEL HIGIÊNICO, picotado folha simples, composição: 100% fibras naturais, de alta qualidade, 1ª linha, sem perfume, resistente e não reciclado. Dimensões: 10cm x 30m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, cor e lote, da de fabricação. Cor: Branco. Pacote com 04 rolos. Quantidade: 228 pacotes. Valor Unitário: R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos). Valor Total: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).

Item 13– Objeto: SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, 1ª qualidade. Similar a YPÊ e MINUANO. Pacote contendo 05 barras de 200 gr. O produto deverá possuir registro na ANVISA, o nome do fabricante ou importador, composição química e o número de telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Quantidade: 20 pacotes. Valor Unitário: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). Valor Total: R\$ 90,00 (noventa reais).

Item 14– Objeto: SABÃO EM PÓ, de 1ª qualidade, biodegradável, grão azul, para limpeza em geral, acondicionado em caixa de papelão com 500gr, com tampa de fácil fechamento. O produto deverá possuir registro na ANVISA, o nome do fabricante ou importador, composição química e o número de telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Quantidade: 120 unidades. Valor Unitário: R\$ 4,00 (quatro reais). Valor Total: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Item 15– Objeto: SABONETE LÍQUIDO, suave e perolizado, para utilização em saboneteira dosada, biodegradável, não alérgico, com emolientes que evitam o ressecamento das mãos. Essência de Lavanda ou Erva Doce, pronto para usar, sem diluir. Embalagem: Galão de 05 litros. O produto deverá possuir registro na ANVISA, o nome do fabricante ou importador, composição química e o número de telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Quantidade: 96 galões. Valor Unitário: R\$ 15,62 (quinze reais e sessenta e dois centavos). Valor Total: R\$ 1.499,52 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Item 16– Objeto SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS, em polietileno, de alta densidade, reforçado, inodoro, não reciclado, na Cor: Preto, características mínimas de espessura: 0,06 microns ou micra, dimensões aproximadas: 59x62cm. Pacote com 100 unidades. A embalagem deve estar identificada com os dados do fabricante, prazo de validade, descrição do conteúdo e quantidade, devendo atender a NBR 9191/2008. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Quantidade: 15 pacotes. Valor Unitário: R\$ 16,66 (dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Valor Total: R\$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Item 17– Objeto SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, em polietileno, de alta densidade, reforçado, inodoro, não reciclado, na Cor: Preto, características mínimas de espessura: 0,12 microns ou micra, dimensões aproximadas: 75 x 1,05cm. Pacote com 05 unidades. A embalagem deve estar identificada com os dados do fabricante, prazo

de validade, descrição do conteúdo e quantidade, devendo atender a NBR 9191/2008. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Quantidade: 264 pacotes. Valor Unitário: R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos). Valor Total: R\$ 580,80 (quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Item 18– Objeto TOALHA DE PAPEL, 02 Dobras, Material: 100% celulose, Cor: Branca, não reciclado. Dimensões: 23x23 cm, com variação máxima de 1,0 por medida para mais ou para menos. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Embalagem: Pacote com 250 folhas. Cada pacote embalado individualmente com material plástico impermeável. Quantidade: 420 pacotes. Valor Unitário: R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos). Valor Total: R\$ 1.159,20 (mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Item 19– Objeto ESCOVA SANITÁRIA, Material: Cerdas nylon, aplicação: limpeza vaso sanitário, com cabo de plástico e com suporte. Quantidade: 10 unidades. Valor Unitário: R\$ 4,00 (quatro reais). Valor Total: R\$ 40,00 (quarenta reais).

Empresa Vencedora: M. B. DE SOUSA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ. 20.425.201/0001-48. Valor Total da Contratação: R\$ 7.213,54 (sete mil duzentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).

Data da Adjudicação: 04 de agosto de 2015. Pregoeira: Michelly Caroline Hortmann S. Moraes.

Data da Homologação: 04 de agosto de 2015. Ordenador de despesas: João Ricardo Arcoverde Moraes – Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015.

Processo nº 401.000.366/2015 e apenso Objeto: Contratação de empresa para aquisição de recarga de Extintores de Pó Químico Seco (PQS) 6 KG e extintores veiculares, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal. Tipo: Menor Preço por item. Data: 28.07.2015. Realizado no sistema Comprasnet - UASG: 926314.

Grupo 1

Item 1 – Objeto: Carga para extintores de pó químico seco (PQS - ABC), 06 kg, de uso múltiplo para as classes de incêndio A, B e C, de acordo com a NBR 15808, com agente extintor de amônia siliconizados. Quantidade: 20. Valor Unitário: R\$ 21,35 (vinte e um reais e trinta e cinco centavos). Valor Total: R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais).

Item 2 – Objeto: Extintor de Incêndio, com carga de pó ABC à base de fosfato monoamônico; com alta resistência a pressão e estanqueidade; pintura com alta resistência a corrosão, detecção de micro-vazamento, capaz de garantir a estabilidade de pressão normal de carregamento até o término do prazo de garantia; validade de 05 (cinco) anos e garantia de 01 (um) ano; descartável, fabricado de acordo com a Norma Técnica NBR 15809 e Resolução 157 do CONTRAN. Modelo 4”. Quantidade: 03. Valor Unitário: R\$ 94,66 (noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos). Valor Total: R\$ 283,98 (duzentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

Item 3 – Objeto: Extintor de Incêndio, com carga de pó ABC à base de fosfato monoamônico; com alta resistência a pressão e estanqueidade; pintura com alta resistência a corrosão, detecção de micro-vazamento, capaz de garantir a estabilidade de pressão normal de carregamento até o término do prazo de garantia; validade de 05 (cinco) anos e garantia de 01 (um) ano; descartável, fabricado de acordo com a Norma Técnica NBR 15809 e Resolução 157 do CONTRAN. Modelo 3,5”. Quantidade: 01. Valor Unitário: R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos). Valor Total: R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos).

Item 4 – Objeto: Extintor de Incêndio, com carga de pó ABC à base de fosfato monoamônico; com alta resistência a pressão e estanqueidade; pintura com alta resistência a corrosão, detecção de micro-vazamento, capaz de garantir a estabilidade de pressão normal de carregamento até o término do prazo de garantia; validade de 05 (cinco) anos e garantia de 01 (um) ano; descartável, fabricado de acordo com a Norma Técnica NBR 15809 e Resolução 157 do CONTRAN. Modelo 3”. Quantidade: 02. Valor Unitário: R\$ 92,99 (noventa e dois reais e noventa e nove centavos). Valor Total: R\$ 185,98 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Item 5 – Objeto: Extintor de Incêndio, com carga de pó ABC à base de fosfato monoamônico; com alta resistência a pressão e estanqueidade; pintura com alta resistência a corrosão, detecção de micro-vazamento, capaz de garantir a estabilidade de pressão normal de carregamento até o término do prazo de garantia; validade de 05 (cinco) anos e garantia de 01 (um) ano; descartável, fabricado de acordo com a Norma Técnica NBR 15809 e Resolução 157 do CONTRAN. Modelo Convencional. Quantidade: 02. Valor Unitário: R\$ 133,50 (cento e trinta e três reais e cinquenta centavos). Valor Total: R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais).

Empresa Vencedora: BRASILIA SISTEMA CONTRA INCÊNDIO LTDA -ME, CNPJ. 10.360.348/0001-43. Valor Total da Contratação: R\$ 1.255,95 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Data da Adjudicação: 04 de agosto de 2015. Pregoeira: Michelly Caroline Hortmann S. Moraes.

Data da Homologação: 04 de agosto de 2015. Ordenador de despesas: João Ricardo Arcoverde Moraes – Subsecretário de Administração Geral.

INEDITORIAIS**INESC – INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS**

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº. 15/2015
 CONVÊNIO 007/2014 SEDEST/INESC
 RESULTADO

O INESC torna pública o resultado referente ao EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LANCHES NO ÂMBITO DO PROJETO PRO-CATADOR CONVÊNIO Nº 007/2014, que integra o Programa Pró-Catador do Distrito Federal: Integração e Apoio às entidades parceiras das ações de Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos – Convênio 774265/2012 celebrados entre SENAES/MTE/SEDEST/GDF.

MODALIDADE: Menor Preço global

OBJETO DA COTAÇÃO DE PREÇOS: Contratação de Preços de Fornecimento de Empresa Especializada para Fornecimento de Lanches.

CONTRATADO: Restaurante Ki Sabor Ltda. – CNPJ Nº: 02.930.862/0001-49

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/08/2015 até 30/12/2015

VALOR DO OBJETO HOMOLOGADO: R\$ 87.300,00 (Oitenta e sete mil e trezentos reais)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2015

RESULTADO
 EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº. 16/2015
 CONVÊNIO 007/2014 SEDEST/INESC

O INESC torna público resultado referente ao EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO PRO-CATADOR CONVÊNIO Nº 007/2014, que integra o Programa Pró-Catador do Distrito Federal: Integração e Apoio às entidades parceiras das ações de Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos – Convênio 774265/2012 celebrados entre SENAES/MTE/SEDEST/GDF.

MODALIDADE: Menor Preço global

OBJETO DA COTAÇÃO DE PREÇOS: Contratação de Preços de Fornecimento de Empresa Especializada para Fornecimento de Alimentação.

CONTRATADO: Restaurante Ki Sabor Ltda. – CNPJ Nº: 02.930.862/0001-49

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/08/2015 até 30/12/2015

VALOR DO OBJETO HOMOLOGADO: R\$ 125.550,00 (Cento e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2015

Brasília/DF, 05 de agosto de 2015

Iara Pietricovsky de Oliveira/José Antônio Moroni

Colegiado de Gestão do INESC

FILANTROPIA-131/2015.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSE DE ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
 CHAMAMENTO Nº 092/2015
 ITENS REMANESCENTES

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 092/2015 – Itens Remanescentes, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 08/05/2015, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos padronizados (Fluconazol), por meio do Sistema de Registro de Preço, destinados a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Drogaria Colorado Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais). Brasília - DF, 05 de Agosto de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

FILANTROPIA-132/2015.

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A,
 CNPJ 00.000.208/0001-00

LEILÕES PÚBLICOS 013/2015 e 014/2015.

BRB – Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, realizará, através do Leiloeiro Público Oficial Paulo Henrique de Almeida Tolentino, matrícula 19 na Junta Comercial/DF, com base na Lei nº 9.514/1997, Leilão(ões) Público(s) de venda do imóvel Apartamento 109, vaga de garagem 32, Lote 10, QS 7, Rua 800, Águas Claras, Brasília (DF), matrícula 145993 (3º. Ofício de Imóveis do DF), nas condições: situação física: O imóvel é ofertado “ad corpus”, nas exatas condições em que se encontra; data e hora dos leilões: Primeiro em 17 de agosto de 2.015, às 10h00 e segundo em 17 de agosto de 2.015 às 11h00 (horários de Brasília); Local dos Leilões:

SOF/Norte, Quadra 1, Conjunto A, Lote 8, Brasília (DF); Preços mínimos: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no primeiro leilão e R\$140.260,00 (cento e quarenta mil, duzentos e sessenta reais) no segundo, valores calculados até 30/06/2015 e sujeitos à atualização e/ou ajustes até a(s) data(s) do(s) Leilão(ões); outros encargos: Correrão à conta do arrematante 5% (cinco por cento) sobre a arrematação como Comissão do Leiloeiro, ITBI e taxas cartoriais, inclusive lavratura de Escritura, se for o caso; Forma de pagamento: À vista, inclusive comissão do Leiloeiro; desistência: não será admitida desistência, não sendo valores pagos sujeitos à restituição; devolução de cheque(s) por qualquer motivo ou ocorrências alheias à vontade do fiduciário, que impeçam a concretização dos pagamentos: em eventual impossibilidade de finalização da transação, em 5 (cinco) dias contados do Leilão, por quaisquer motivos que não culpa do fiduciário, ficará(ão) o(s) arrematante(s) sujeito(s) à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, bem como perda do total pago à título de comissão do Leiloeiro, sem prejuízo das sanções legais cabíveis. Serve o presente Edital para intimar do(s) leilão(ões) Edileuza Rocha Aguiar, CPF 299.201.323-49, brasileira, contadora, solteira. BRB – Banco de Brasília S/A. DAR-941/2015.

**614 SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 ANTIGA RAZÃO SOCIAL - CONSTRUIR VII
 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está recebendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM-DF, a Autorização Ambiental nº 034 para a execução de uma limpeza total da vegetação exótica no terreno da SGS 614 Lote 100. GILVAN FARAH JUNIOR - PROPRIETÁRIO.

DAR-942/2015.

**CONFEDERAÇÃO DAS UNIÕES BRASILEIRAS DA IGREJA
 ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO
 FLORESTAL Nº 100.05/15 – IBRAM/DF

Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Florestal. Processo nº391.001.540/2013. Formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, CNPJ 08.915.353/0001-23, e a Confederação das Uniões Brasileiras da Igreja Adventista Do Sétimo Dia - CNPJ: 33.871.088/0001-76. Objeto: Cumprimento das obrigações referentes a 50% (cinquenta por cento) da compensação florestal devida pela supressão de indivíduos arbóreos localizados na SMPW Quadra 9, conjunto 04 Lote 4, Parkway – Brasília-DF, tendo como objeto execução de obras e serviços, além da aquisição de bens e equipamentos em benefício do meio ambiente da seguinte forma: A. No Parque Copaibas: demolição do Mirante e construção de nova estrutura, mais simples que a prevista no projeto apresentado, no local e cercamento do Parque; B. Revitalização do cercamento do Jardim Botânico de Brasília; C. Aquisição de 2 (dois) pinhões para répteis, 2 (duas) caixas para transporte de animais, 2 (dois) leitores de coleta de dados, 1 (um) equipamento para gravação de áudio MP3; D. Conserto de turbina, limpeza de intercooler e compra de baterias extras para caminhão baú; E. Contratação de empresa especializada em ministrar treinamento teórico e prático para formação de instrutores e operadores de mini carregadeira e seus implementos; F. Conserto de bomba injetora e compra de bateria para trator da ESEC-AE, e G. Construção, instalação e adequação das bases das estações de monitoramento de ar, perfazendo o valor máximo de R\$ 531.560,33 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e três centavos). Data da assinatura: 15/07/2015. Signatários: Compromissado MAURÍCIO SÉRGIO DE SOUZA, na qualidade de representante legal da Confederação das Uniões Brasileiras da Igreja Adventista do Sétimo Dia; Compromitente: JANE MARIA VILAS BÔAS, na qualidade de presidente do IBRAM. DAR-943/2015.

**JORLAN S/A - VEÍCULOS AUTOMOTORES
 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO**

CNPJ-MF: 01.542.240/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ESPOLIO DE JOSINO NAVES DE SOUZA representado por sua inventariante MARIA DE FATIMA ALVIM NAVES, convoca os demais acionistas da JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 20 de agosto de 2015, às 14:00 horas na Sede Social, no SIA TRECHO 3, Lotes 1130/1180, Parte - Brasília -DF., com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) Destinação dos Lucros da sociedade e distribuição de dividendos.

ESPOLIO DE JOSINO NAVES DE SOUZA representado por sua inventariante MARIA DE FATIMA ALVIM NAVES

DAR-944/2015